

JFESTTP

ENSINO SUPERIOR E INVESTIGAÇÃO

Sistema público
de ensino
superior e
ciência
**Mudanças
urgentes,
precisam-se!**

FENPROF



Conferência em Coimbra: Ensino Superior e Ciência

A FENPROF realizou em Coimbra, na sala 17 de Abril, das Matemáticas, a terceira conferência de um ciclo de oito com que pretendeu, convidando para cada área temática pessoas que podem, com a sua reflexão, contribuir para a definição de caminhos e para o questionamento sobre as políticas dirigidas ao ensino e à investigação científica em Portugal.

Para a iniciativa que se realizou no passado dia 20 de abril, António Martins (ex-vice-reitor da Universidade de Coimbra e docente e investigador da FCTUC), Carlos Fiolhais (Investigador e docente do Departamento de Física da Universidade de Coimbra) e Rui Matos (diretor da ESECS de Leiria e Presidente da ARIPSE) levaram as suas reflexões sobre a situação em relação ao modelo de financiamento, à ciência e ao ensino superior politécnico.

Seguiu-se um debate, no qual os convidados da FENPROF e os outros intervenientes aproveitaram para reforçar duas ideias: não há ensino superior sem ciência, não há ciência sem ensino superior e a existência de dois subsistemas acontece devida a uma visão segregacionista, no plano social, e de desvalorização do direito a um ensino superior de qualidade de vastas camadas da população, completadas pela inexistência de uma efetiva estratégia de desenvolvimento ao serviço das populações e da soberania nacionais. ●



Em foco

04

Consórcios

As propostas do governo ofendem gravemente a autonomia das instituições do Ensino Superior Público

05

Memorando sobre a (não) transposição da Diretiva 1999/70/CE

06

Sobre a atual crise no Politécnico
Caracterização da situação e propostas da FENPROF

11

O modelo de financiamento

14

Politécnico
Filho de um deus menor?
Rui Matos

18

Ciência em Portugal:
Ascensão e queda
Carlos Fiolhais

20

Ensino Superior e Investigação
FENPROF promove Petição dirigida à Assembleia da República

21

Outstanding
João Cunha Serra

22

FCT: Não se prevê a necessária mudança de política

23

Culturais
Os 30 anos do Centro Português de Serigrafia

www.fenprof.pt/superior

Toda a informação. Atualização diária.



JF SUP – Órgão de Comunicação do Departamento de Ensino Superior e Investigação da FENPROF | Propriedade, Redação e Administração: Federação Nacional dos Professores | Rua Fialho de Almeida, 3 | 1070-128 LISBOA | Tels.: 213819190 - Fax: 213819198 E-mail: sup@fenprof.pt | www.fenprof.pt/superior | Director: Mário Nogueira | Organização, Coordenação técnica e apoio à Redação: Luís Lobo e José Paulo Oliveira (jornalista) | Paginação e Grafismo: Tiago Madeira | Revisão: Luís Lobo e Inês Carvalho | Fotos: Jorge Caria e Arquivo FENPROF | Impressão: MULTIPONTO, S.A. | Tiragem média: 4.000 ex. | Depósito Legal: 3062/88 | ICS 109940 | NIPC: 501646060 | Edição, Distribuição e Publicidade: EDITPROF – Publicações, LDA | NIPC: 509434720 | Capital Social: 5.000,00 euros | Registo: Conservatória do Registo Comercial – R.N.P.C. Lisboa | Sede: R. Fialho de Almeida, n.º 3 – 1070 Lisboa.



Mário Nogueira
(Secretário-Geral da FENPROF)

Em tempo de compromissos sejamos exigentes

A situação está difícil na Educação. Inevitavelmente, no Ensino Superior e na Investigação os problemas colocam-se com dimensão semelhante à dos demais domínios cuja governação está entregue à equipa ministerial liderada por Nuno Crato.

Ao longo da Legislatura, os problemas estruturais do setor não mereceram solução e a eles se juntaram outros, de ordem conjuntural, tendo o governo deixado para o final de mandato matérias que são de grande importância, que ameaçam provocar níveis mais elevados de contestação, logo, interessando que fiquem deixar encaminhadas, há, na perspetiva do governo, que evitar que o conflito se instale agora.

Chegado que está o tempo de balanço, ninguém esquece as dificuldades financeiras a que estiveram sujeitas as instituições de ensino superior, ora por conta de cortes orçamentais, ora por não serem respeitados compromissos assumidos na sequência de despesas não previstas mas que as instituições tiveram de suportar. Também não pode ser esquecida a avaliação feita aos centros e unidades de investigação, por encomenda e à medida das intenções políticas de um governo que nunca esteve apostado em investir na ciência e na investigação, ainda que a página Web do MEC exiba foto e frase do titular da pasta que poderia levar um qualquer incauto a, caindo no logro, pensar o contrário. Quanto aos docentes e investigadores, este foi um tempo mau, em que o desemprego aumentou, a precariedade atingiu níveis muito elevados, as carreiras não se valorizaram, os salários foram cortados, diretamente e por via fiscal, e todos os problemas que se abateram

“ Por estarmos no virar de Legislatura, o tempo é propício a mudanças, sendo, por isso, adequado à exigência de compromissos. É nossa obrigação propô-los e lutar por eles.

sobre os trabalhadores em geral e, em particular sobre os professores, atingiram os docentes do ensino superior e os investigadores, negando a ideia fabricada por alguns de estarmos perante uma casta privilegiada imune aos problemas sociais e profissionais que as políticas do atual governo, suportadas pelo Presidente da República, estão a provocar na sociedade portuguesa.

Perto de concluírem um mandato que durou toda a Legislatura (legítimo do ponto de vista político, mas absolutamente ilegítimo do social), os governantes da Educação e Ciência apressam-se em preparar caminhos que, mesmo depois de serem dispensados pelos portugueses, se tornem “inevitáveis”. É nesse sentido que, entre outras, surgem agora propostas de alteração da lei de financiamento, propostas sobre a criação de (determinado tipo de) consórcios e propostas que visam alterar as missões hoje atribuídas ao ensino superior politécnico.

O facto de estarmos em reta final de mandato, não nos permite desvalorizar estas propostas, eventualmente pensando que depois das eleições elas serão postas de parte. A experiência não aconselha que pensemos dessa forma. O que sempre acontece é que quem sai tende a deixar legado para que, quem entra, se lamente da inevitabilidade. É tal alternância que tem feito mal ao país. Cabe, porém, a todos os que não se conformam com estas meias tintas pugnar para que a palavra mudança não perca de vez o sentido. Por estarmos no virar de Legislatura, o tempo é propício a mudanças, sendo, por isso, adequado à exigência de compromissos. É nossa obrigação propô-los e lutar por eles. ●

É longo o historial de cooperação entre universidades e politécnicos nos mais variados domínios e, em particular, no que diz respeito à investigação e à docência, nomeadamente 2º e 3º ciclos. O regime jurídico das instituições de ensino superior (RJIES), prevê a criação de consórcios, mas não pode ser “usado” como instrumento para impor uma reestruturação da rede que contrarie a autonomia das instituições e a vontade das comunidades académica e científica. Foi, aliás, nesta lógica de respeito pela autonomia institucional, que foram celebrados vários protocolos de colaboração entre as instituições de ensino superior, de que são exemplos a *Politécnic*¹, o Consórcio *Erasmuscen*², o consórcio *UNorte*³, ou o eventual consórcio que envolverá as universidades da região centro.

A criação de consórcios só será positiva se daí sair reforçada a possibilidade de obtenção de fundos do novo quadro comunitário mediante a apresentação de projetos de maior escala, a candidatura de projetos de investigação a nível internacional ou aumentar a escala não só física (oferta formativa, universo de alunos, professores, produtividade científica, apoio ao tecido económico e social, etc) como da “missão de cada instituição” conciliando importância regional com nível científico.

O anteprojeto de decreto-lei, apresentado pelo MEC, que pretende regular a criação e o funcionamento de consórcios não vai nesse sentido. Desde logo, pretende condicionar a criação de consórcios à chancela do governo. Além disso, define os critérios para essa aprovação, pretendendo condicionar a livre iniciativa de associação das instituições, no exercício da respetiva autonomia. Os critérios elencados revelam que os objetivos políticos do governo com os consórcios são os da redução das necessidades de docentes e outro pessoal e não a capacitação das instituições para responderem aos imperativos do aumento das qualificações dos jovens e da população ativa, no sentido da recuperação dos enormes atrasos do nosso país.

A FENPROF entende que os docentes que atualmente lecionam no ensino superior público não são demais, antes pelo contrário são insuficientes para os desafios colocados pelo desenvolvimento do país, designadamente, a nível da coesão territorial.

Os consórcios deverão, assim, respeitando os direitos e a vontade da academia, suscitar a sua participação para que estas iniciativas possam contribuir para estes objetivos, reforçando e não provocando o definhamento do sistema e desviando-o das suas missões essenciais. O MEC, embora afirmando preservar a

CONSÓRCIOS

As propostas do governo ofendem gravemente a autonomia das instituições do Ensino Superior Público



autonomia das universidades e politécnicos, reservou a possibilidade de ser ele a criar os consórcios, fazendo letra morta, precisamente, da autonomia das instituições, impondo unilateralmente, a sua visão para a rede, condicionando e contaminando os processos em curso. De entre as propostas formuladas neste anteprojeto, destaque-se que as decisões do conselho de coordenação⁴, por maioria, “vinculam as instituições de ensino superior consorciadas” o que pode levar a decisões obrigatórias do consórcio não aprovadas por qualquer órgão das instituições envolvidas.

Sob a capa de preocupação com o desenvolvimento regional, leia-se coesão territorial, este governo pretende proceder à atrofia do ensino superior público, parecendo assim esquecer-se que a educação e a ciência são bens públicos essenciais e, como tal, não podem ser tratados como meros bens correntes transacionáveis no mercado. As universidades e institutos politécnicos, pelo seu papel no desenvolvimento das regiões e centralidade na formação de recursos humanos, criação e divulgação do conhecimento, não podem ser tratados como meras empresas cuja atividade está direcionada para o mercado e para a obtenção do lucro.

O projeto do MEC não visa apenas uma mera reorganização da rede ou o aumento de escala decorrente da criação de consórcios entre instituições de ensino superior. Revela, ainda, as suas claras

intenções de, a partir deste processo, lançar para o desemprego docentes, investigadores, pessoal técnico e auxiliar desde logo ao estabelecer para as instituições consorciadas competências ao nível de: gestão da mobilidade de pessoal docente e não docente e de estudantes entre instituições/escolas; racionalização da oferta formativa (com inevitáveis consequências ao nível do emprego e do funcionamento de cursos); coordenação e partilha de recursos humanos.

Este projeto é, sem sombra de dúvida, mais um instrumento para a profunda reformulação do ensino superior e vem juntar-se a um conjunto coerente de ações que têm vindo, progressivamente, a desvalorizar o ensino superior público:

- O subfinanciamento das instituições, provocado uma desvalorização salarial, que obriga hoje ao recurso a receitas próprias para satisfazer cerca de 20% das necessidades
- A inexistência de apoios à formação avançada, agravando assim a instabilidade profissional e lançando centenas de docentes no desemprego ou na mais inadmissível precariedade;
- A cessação do financiamento a mais de 50% dos centros de investigação e o agravamento da precariedade entre investigadores e bolseiros;
- A criação dos CTESP como via privilegiada para a frequência do ensino superior, mas que poderá constituir a médio prazo num forma de degradação do ensino superior politécnico e



de maior elitização do ensino superior universitário.

A FENPROF neste domínio defende assim um conjunto de princípios, nomeadamente:

- Um profundo debate público e negociação sobre a criação de consórcios;
- Uma consulta pública da academia, leia-se órgãos de gestão e científicos, os corpos docente e discente, bem como o pessoal técnico e administrativo, em todo o processo e não apenas o Conselho Geral ou de Curadores;
- A responsabilidade da criação de consórcios e a sua orgânica é apenas e só das instituições envolvidas;
- A entrada e saída do consórcio é livre e é decidida pelas instituições envolvidas no quadro da sua autonomia;
- Os estatutos do consórcio devem incluir a sua orgânica, designadamente, a, composição e as atribuições dos órgãos; a forma de eleição ou designação dos seus membros, a duração de mandatos e os processos de cessação de funções e de deliberação;
- As deliberações do consórcio, no que diz respeito à oferta formativa e recursos humanos, são tomadas por unanimidade vinculando assim as universidades e politécnicos consorciados. ●

1. Associação de Politécnicos do Centro

2. Promovido pela Apnor – Associação de Politécnicos do Norte

3. Univ. Porto, Univ. Minho e UTAD

4. Este conselho é formado pelos reitores e presidentes aderentes, bem como pelos presidentes dos Conselhos Gerais e de Curadores e um presidente do consórcio (“personalidade de reconhecido mérito, externa às entidades consorciadas”)

Memorando sobre a (não) transposição da Diretiva 1999/70/CE

FENPROF entregou documento na representação em Portugal da Comissão Europeia

A pedido da FENPROF, realizou-se uma reunião com o responsável da Comissão Europeia em Portugal no passado dia 23 de março, a propósito da Diretiva 1999/70/CE, de 28 de junho, respeitante ao acordo-quadro CES, UNICE e CEEP relativo a contratos de trabalho a termo.

Segundo a Diretiva, os Estados-Membro deveriam “pôr em vigor as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para dar cumprimento à presente diretiva até 10 de Julho de 2001”. Recorda-se que o acordo-quadro a que a norma comunitária em apreço diz respeito estabelece dois objetivos:

“a) Melhorar a qualidade do trabalho sujeito a contrato a termo garantindo a aplicação do princípio da não discriminação;

b) Estabelecer um quadro para evitar os abusos decorrentes da utilização de sucessivos contratos de trabalho ou relações laborais a termo.”

Posteriormente, a FENPROF entregou um memorando no qual refere “que, apesar de estarmos em 2015, o Estado Português continua em falta quanto à transposição para o direito nacional da Diretiva em causa. Tal sucede, designadamente, no que respeita aos trabalhadores que, sendo representados pela FENPROF e seus Sindicatos, exercem funções, precisamente, no setor public”. Chamando, com exemplos, a atenção para os seguintes aspetos:

“1. É o que sucede com os docentes do ensino superior, tanto politécnico como universitário, incluindo, aqui, os designados leitores. Na verdade, hoje continuam a não existir disposições para evitar o abuso no recurso à contratação a termo no ensino superior, numa perspetiva necessária de “melhoria das condições de vida e de trabalho”, tal como direcionam os considerandos da norma comunitária. E as práticas instaladas até apontam, por incrível que pareça, em sentido contrário, isto é, no do afastamento artificial ou deterioração

de condições contratuais de docentes sucessivamente contratados, práticas que, em vez de evitarem o abuso, o tornam ainda mais gritante.

(...)

Durante as negociações, obrigatórias por lei, a FENPROF questionou repetidamente o Ministério da Educação e Ciência (MEC) sobre a transposição da Diretiva para os docentes em causa, citando o processo aberto pela Comissão Europeia e sem deixar de lembrar a necessidade de que o mesmo fosse acautelado para os restantes.

O MEC nunca assumiu pretender fazê-lo naquele âmbito. Mais tarde, questionado sobre o andamento do processo desenhado pela Comissão Europeia, escudou-se num, para nós, incompreensível “segredo de justiça”. Tal sucedeu durante as reuniões realizadas no âmbito do designado processo negocial.

(...)

4. Acresce dizer que o quadro de incumprimento acima descrito verifica-se, também, nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, por nelas ainda não terem sido adotadas disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para dar cumprimento à Diretiva 1999/70/CE, de 28 de junho, no que diz respeito a educadores, professores e investigadores.”

Perante o incumprimento do Estado português, da responsabilidade de sucessivos governos, desde 2001, a FENPROF reiterou junto da Representação da Comissão Europeia em Portugal o apelo para a sua intervenção na “resolução dos problemas supra identificados (que envolvem investigadores e diferentes grupos de docentes), bem como no sentido da obtenção de informações sobre a posição da Comissão Europeia acerca do cumprimento da Diretiva 1999/70/CE no que aos trabalhadores representados pela FENPROF respeita”. ●

Texto completo em www.fenprof.pt
[Jornal da FENPROF Maio 2015]

Sobre a actual crise no Politécnico

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO E PROPOSTAS DA FENPROF

1. Os antecedentes e as condicionantes da crise atual

A FENPROF tem, desde sempre, defendido que o sistema público de ensino superior deve ser um sistema único, integrado e diversificado, querendo com isto significar que a diversidade da oferta formativa, que reconhece como uma necessidade, não deve implicar uma divisão entre classes distintas de instituições, com diferentes regimes, designadamente, de financiamento e de oferta formativa, a nível de diplomas e de graus académicos.

A persistência de dois subsistemas em que um deles – o Politécnico – foi desenhado pelas políticas de sucessivos governos para ser um sistema destinado a ser frequentado por alunos de famílias de menores rendimentos e com uma oferta de cursos “votados à tecnicidade”, isto é, de curta duração e de natureza marcadamente profissionalizante, fez com que o ingresso nesse subsistema fosse em geral uma 2ª escolha, (embora fosse por vezes uma 1ª escolha forçada pela falta de meios para uma deslocação que permitisse o acesso a uma universidade), agravando o estigma social associado ao Politécnico.

O sistema, a partir da última década do século passado, na qual se estabeleceram os Institutos Politécnicos do Cávado e Ave (1994) e de Tomar (1996), estabilizou em termos de instituições, muito embora tenha ainda havido criação de unidades orgânicas novas ou de pólos de unidades orgânicas já existentes. Esta estabilização não foi alheia ao amortecimento da expansão em número de candidatos

ao ensino superior que se verificou já a partir do início deste século.

Os Institutos Politécnicos, fora dos grandes centros do litoral, têm desempenhado um papel muito relevante no desenvolvimento regional e na fixação das populações, como vários estudos recentes têm posto em evidência. Os benefícios deste papel ultrapassam, e muito, o valor da pequena fração de financiamento que recebem do Orçamento do Estado, face ao conjunto do sistema público de ensino superior.

Assiste-se, nos últimos anos, a iniciativas, de certa maneira em sentido inverso ao que fora estimulado pela expansão: o estabelecimento de fusões e de consórcios, tendo o governo acabado de pôr à discussão pública um diploma para regular a sua criação, prevendo, como consagrado no RJIES, que as instituições possam ser forçadas pelo governo a consorciarem-se contra sua vontade.

A FENPROF tem denunciado as medidas que vão contribuindo para o acentuar da divisão binária e tem proposto e defendido as que vão, ou iriam, no sentido inverso.

A situação que se tem verificado já há alguns anos, de retração continuada da procura por parte dos que se candidatam ao ingresso no ensino superior, pelo concurso nacional de acesso, e os violentos cortes orçamentais a que as instituições têm estado sujeitas, são as causas próximas dos problemas atuais que ameaçam a estabilidade e, até, a sobrevivência de várias instituições fora do litoral ocidental, tanto Universidades como Institutos Politécnicos. Se o alargamento para os 12 anos de escolaridade

obrigatória veio acalentar as esperanças de uma maior procura, já as exigências acrescidas quanto a requisitos de aprovação em determinadas provas específicas (leia-se exames do secundário) para acesso a licenciaturas das áreas da engenharia (Matemática e Física) e, muito em breve, das da formação de professores (Português e Matemática), vieram contrariar aquelas expectativas, atendendo aos níveis de insucesso que persistem no sistema de ensino, em particular, no secundário, e, em especial, em exames desse nível de ensino, que são simultaneamente provas de ingresso no ensino superior.

Este governo veio dificultar grandemente as condições para o sucesso educativo com as medidas que tomou, mormente no que toca à redução do número de professores e ao aumento do número de alunos por turma. Isto veio aumentar as desigualdades e acentuar as diferenças de oportunidades decorrentes da condição sócio-económica.

Acresce a isto o abaixamento da natalidade, que tende a acentuar-se, e a crise económica que afasta candidatos (e contribui para o insucesso e abandono) e que prejudica umas áreas mais do que outras, como é o caso das engenharias civil e química, mas também a da formação de professores, neste caso atendendo à imposição de reformas economicistas que vieram excluir necessidades de professores no sistema.

Verifica-se ainda que a organização curricular no secundário conduz a que o número de alunos em condições de ingressarem em certas licenciaturas que exigem Físico-Química não sejam suficientes para o número de vagas oferecidas.



2. As desigualdades e a acentuação do sistema binário

Este problema da falta de alunos oriundos do concurso nacional de acesso ameaça gravemente a sustentabilidade das instituições fora do litoral a Norte do Tejo, mas está também a conduzir a dificuldades graves em unidades orgânicas vocacionadas para áreas especialmente afetadas pela crise, como é o caso de algumas especialidades de engenharia, e leva-as a temer pela sua solvência financeira.

Esta situação facilita a tomada de medidas com vista à acentuação do sistema binário, pois prepara o terreno para a aceitação e, conseqüentemente, a aplicação de uma política de implantação no Politécnico da via profissionalizante baseada em cursos tipo TeSP (que vieram substituir os CET) que são vistos, pelos Institutos Politécnicos em dificuldades, como uma “tábua de salvação” que lhes permitirá, inclusive, uma via de passagem dos alunos, destes cursos para as licenciaturas, contornando o concurso nacional de acesso.

Verifica-se, entretanto, que existe uma pressão social que tende a justificar a criação de iniciativas como os cursos TeSP. Há uma massa considerável de estudantes que ficam à porta do ensino superior por não conseguirem um lugar

no concurso nacional de acesso, ou por nem sequer concluírem o secundário, interessados em enveredar por uma solução de prosseguimento de estudos, tanto mais quanto as oportunidades de emprego escasseiam, mesmo para quem tem qualificações mais elevadas. Enquanto que aos CTeSP é atribuído o nível 5 na tabela europeia da formação profissional, aos CET é dado o nível 4.

A existência deste grande número de jovens que não conseguem entrar no ensino superior através do concurso geral de acesso, que aumenta à medida que se vão implantando os 12 anos de escolaridade obrigatória, evidencia, simultaneamente, o problema da falta de eficiência e de eficácia do sistema de ensino e o da grave desigualdade de oportunidades que conduz a que seja muito mais provável que um filho de pais de melhor condição económica e/ou diplomados pelo ensino superior sigam os cursos científico-humanísticos e tenham uma real possibilidade de ingressarem em licenciaturas, na Universidade ou no Politécnico, do que um filho de pais com menos possibilidades económicas e sem formação superior. Para estes, o Estado aponta saídas socialmente consideradas menos nobres, como o ensino profissional, a que se seguiriam, no ensino superior, os cursos TeSP, ciclos curtos não conferentes de grau mas apenas de um diploma. O problema não está na existência de cursos do tipo dos TeSP [insuficiência do sistema de Formação Profissional], está nas desigualdades sociais que, por opção ideológica, o sistema de ensino continua a reproduzir, acentuadas pelas medidas que este governo tem aprovado. A ampliação do afastamento entre Universidade e Politécnico, representa

no plano institucional uma tradução daquelas desigualdades e daquela opção ideológica, ilustrada pela frase ouvida a um governante: “Nem todos podem ser doutores!”.

3. As repercussões institucionais dos cortes orçamentais e da redução da procura em licenciaturas oferecidas no Politécnico

Pelo que atrás fica dito, as divisões que têm ocorrido no CCISP, mais do que significarem diferenças sobre a importância

de defender a dignidade e a qualidade do Ensino Superior Politécnico, representam desigualdades quanto ao grau em que as instituições experimentam dificuldades financeiras, resultantes, designadamente, dos cortes orçamentais e do abaixamento da procura, que não afetam todas por igual.

Esta situação levou a que os Institutos Politécnicos, fora do litoral mais populoso, tenham aprovado uma proposta para que o governo venha a criar para o Politécnico a opção de substituição da atual obrigatoriedade de aprovação nas disciplinas de ingresso (atualmente exames do secundário) pela mera aprovação nessas disciplinas, o que não exigiria a classificação mínima de 95 pontos nos exames, contornando assim a exigência de aprovação em provas, cuja dificuldade variável não controlam.

Esta proposta foi denunciada pelos Institutos Politécnicos do Porto, de Coimbra, de Leiria e de Lisboa, como ofensiva da dignidade do Politécnico, e ameaçadora da certificação e prestígio internacional que vários dos seus cursos têm alcançado, tendo levado à auto-suspensão da sua participação no CCISP, à exceção do I.P. Leiria.

Importa salientar que, se a consolidação e expansão dos cursos TeSP pode levar a que estes venham a ser predominantes nos Institutos Politécnicos com maiores dificuldades na atração de alunos, a continuação de barreiras eventualmente exageradas na entrada para algumas licenciaturas levará a que a sua sustentabilidade possa ficar excessivamente dependente do ingresso de alunos pela via da conclusão dos cursos TeSP, cursos estes que, para essas licenciaturas, assumirão então o papel de substituto da prova de ingresso, levando ao risco da degradação progressiva da qualidade média dos ingressados.

Alargar a possibilidade de escolha, entre os exames e as notas finais das disciplinas no secundário, às Universidades, atenuaria a questão da “especificidade do Politécnico” e a imagem de um maior facilitismo no ingresso neste subsistema, mas não resolveria o problema, pois tal seria aproveitado, até por algumas Universidades, para atrair mais alunos para as licenciaturas em que elas próprias experimentam dificuldades no recrutamento e que são congêneres das lecionadas no Politécnico. É de notar que há muitos cursos oferecidos simultaneamente nos dois subsistemas, em 13 áreas de estudo e 27 áreas de formação e educação e 8 grandes grupos.

A mesma razão levou o CCISP a aceitar que os CTeSP fossem exclusivos do Politécnico (ou de Universidades com escolas politécnicas), contribuindo as-



sim para um maior afastamento entre ambos os subsistemas (recorda-se que os CET eram acessíveis a Universidades e Institutos Politécnicos).

Isto aconteceu, apesar do receio, da parte dos Institutos Politécnicos que abraçaram os CTeSP, de que os financiamentos vindos de Bruxelas quando desaparecerem deixem as instituições “descalças”.

Entretanto, os consórcios, que de acordo com a proposta do governo em debate público podem vir a agregar, numa mesma entidade, Universidades e Institutos Politécnicos, poderão constituir um meio de racionalizar a rede que poderá tomar a forma de concentração, num mesmo local, da lecionação de licenciaturas que têm poucos alunos e que são oferecidas por várias instituições que se encontram dispersas numa dada região, mais ou menos extensa (Universidades e Institutos Politécnicos).

Este tipo de racionalização tem sido muito fácil de “vender” à opinião pública que é muito sensível, sobretudo nos tempos que correm, às ineficiências da máquina do Estado. Sabe-se, contudo, que se trata de um “pau de dois bicos”, pois a concentração de meios poderá ter como objetivo extinguir necessidades de docentes. Contudo, se o objetivo dos consórcios for a criação de massas críticas que coloquem o conjunto das instituições consorciadas em melhores condições na oferta formativa e na aprovação de projetos e de contratos, o número dos docentes e investigadores necessários aumentará, atendendo ao atraso na qualificação de jovens e de adultos e às necessidades de

“
A ampliação do afastamento entre Universidade e Politécnico, representa no plano institucional uma tradução daquelas desigualdades e daquela opção ideológica, ilustrada pela frase ouvida a um governante: “Nem todos podem ser doutores!”.

desenvolvimento do país, em particular das regiões mais deprimidas.

Uma tentativa de simplesmente compensar, pela via da introdução dos CTeSP, a reduzida procura, nas instituições fora do litoral mais desenvolvido, por parte de candidatos ao concurso nacional de acesso, comporta o risco de se instalar uma predominância ou um peso excessivo daquelas formações

curtas não conferentes de grau, em alguns Institutos Politécnicos, podendo verificar-se a deslocalização das licenciaturas para outras instituições mais competitivas, nomeadamente, ao abrigo de consórcios.

A previsão de que a sua política levará, em algumas instituições, a uma redução das necessidades de docentes e das respetivas qualificações e a uma mudança dos seus perfis profissionais, tem levado o governo, contra o estabelecido na lei e no regime transitório do ECDPESP, a nada fazer para garantir a muitos docentes as condições de dispensa de serviço docente e a isenção de propinas indispensáveis para poderem obter o doutoramento no prazo exigido para entrarem para a carreira com um contrato por tempo indeterminado.

Por aqui poder-se-á ver a importância que teve a posição da FENPROF em não se associar às tentativas de impedir a publicação da revisão do ECDPESP. O facto é que esta revisão, apesar de não dar, na altura, a resposta desejada pela FENPROF para a passagem à carreira, no regime transitório, aproximou os dois estatutos de carreira (e os dois subsistemas) e abriu caminho para que a Assembleia da República introduzisse mais tarde as alterações que garantiram o emprego a centenas de docentes do Politécnico, que hoje estariam no desemprego ou sob forte ameaça disso.

Por outro lado, esta aproximação do ECDPESP ao ECDU, com a consagração do doutoramento como uma das qualificações de referência, que muitos alcançaram já e outros estão em vias de o conseguir, embora muitos, sem as condições necessárias, dificilmente as conseguirão obter, veio erguer uma dificuldade suplementar à transformação do Politécnico, ou de alguns Institutos Politécnicos, em institutos de ensino profissional, atendendo à resistência que se erguerá contra a transformação de Institutos Politécnicos em escolas predominantemente de formação profissional pós-secundária, não conferente de grau.

A referida omissão, por parte do governo, quanto à concretização de um programa nacional de apoio ao doutoramento, ameaça a continuidade do emprego e o regime de prestação de serviços de muitos docentes.

Por outro lado, há muitos docentes que já dispõem do doutoramento, ou que se encontram no processo da sua obtenção, que se encontram a exercer funções permanentes e que ficarão fora da carreira, por este governo não aceitar legislar a aplicação ao ensino superior da diretiva comunitária contra contratos a prazo sucessivos.

4. A caracterização sumária da situação actual

Está-se, assim, quanto ao sistema, perante um problema muito complexo que pode ser sumariamente caracterizado do seguinte modo:

- O sistema binário estava estabilizado na viragem do século;
- O número de candidatos ao ensino superior foi caindo;
- Os orçamentos foram sendo violentamente reduzidos;
- Intensificou-se, conseqüentemente, a competição pela atração de alunos entre os dois subsistemas e dentro de cada um deles;
- A desertificação do interior e o seu mais fraco desenvolvimento económico acentuado pela crise, levaram a que as instituições aí sediadas fossem as que mais se ressentissem da queda da procura;
- A introdução de barreiras mais exigentes ao ingresso em alguns cursos âncora de importantes unidades orgânicas dos Institutos Politécnicos veio acentuar a crise na procura, o que, quando combinado com os cortes orçamentais sucessivos, ameaça a sua estabilidade e, até, a sua sobrevivência;
- O elevado nível do desemprego entre os jovens, o alargamento da escolaridade obrigatória e o insucesso escolar, levaram à existência de um número significativo de estudantes que ficam à porta do ensino superior, aumentando assim a pressão para ser encontrada uma solução para a sua continuação de estudos;
- Esta pressão e o muito dinheiro disponível nos programas europeus para a formação profissional tornaram aliciante para o governo casar a dificuldade de muitos Institutos Politécnicos em atrair alunos com a criação de uma fileira de cariz profissional nessas instituições para onde canalizar aqueles jovens;
- Muitos docentes destes Institutos Politécnicos são compelidos a tolerar esta solução por instinto de sobrevivência (o desemprego puro e simples ou a “requalificação” são um cutelo em cima das suas cabeças), embora sejam claros os riscos que uma tal “solução” comporta;
- Muitos docentes desses Institutos Politécnicos, pela mesma razão e para evitar que as licenciaturas venham a ser substituídas pelos CTeSP, são levados a admitir a solução de contornar a exigência de aprovação nos exames do secundário de modo a facilitar o acesso às suas licenciaturas;
- Quer os CTeSP quer esta proposta de facilitação do acesso às licenciaturas (também simplificado pela via da conclusão dos CTeSP) só cumpriram bem o seu papel de “tábua de salvação” para contor-

nar as barreiras no ingresso se fossem exclusivos de instituições politécnicas ou de unidades orgânicas politécnicas integradas em universidades.

5. A posição da FENPROF

Está-se perante um compreensível sentimento de agravo no Politécnico entre aqueles que, não querendo ceder ao pragmatismo de quem busca “tábuas de salvação”, têm lutado pelo fim do sistema binário ou pela atenuação das diferenças entre universitário e politécnico, mormente opondo-se a medidas que aprofundam a distinção entre os dois subsistemas, como a da aprovação dos CTeSP, apenas para o subsistema politécnico, e quando surgem propostas, como a de um regime de acesso diferenciado do destinado às Universidades, que tendem a acentuar a percepção de menoridade do subsistema politécnico que passaria a ser menos exigente quanto aos alunos que a ele acedem.

A FENPROF avaliou de modo aprofundado a situação atual do Politécnico, em toda a sua complexidade, no sentido de definir ações que combatam a divisão binária e favoreçam a criação de um sistema unitário, integrado e diversificado, e que contribuam para unir, nessa luta, os docentes das diferentes instituições, procurando influenciar os representantes dessas instituições e articular-se com eles.

A FENPROF irá prosseguir o debate com os docentes e com os representantes das instituições, no sentido também da definição de propostas que procurem dar resposta à questão “pragmática” imediata da sua sustentabilidade financeira e que, simultaneamente, vão no sentido de dar conteúdo à sua reclamação de aprovação de medidas que caminhem decididamente para a criação de um sistema de ensino superior público unitário, integrado e diversificado.

A respeito da racionalização da rede, a FENPROF reafirma que qualquer transformação, incluindo a que poderá resultar das suas propostas, tem de levar em conta que os docentes atualmente existentes no sistema não são demais, mas de menos, para as necessidades e os desafios que se colocam ao ensino superior (metas da Europa 2020 para os diplomados pelo ensino superior na faixa etária dos 30 aos 34 anos – 40%, quando Portugal ainda não chega aos 30%, e atraso na qualificação da população ativa) e que deve prosseguir-se no sentido do aumento das suas qualificações, e da redução da precariedade com a concretização dos apoios necessários;

A FENPROF defende que devem ser tomadas medidas efetivas no sentido da criação de um sistema de Ensino Supe-

rior Público, único (unitário), integrado e diversificado, com a participação da comunidade acadêmica e em particular dos docentes, no respeito pela autonomia das instituições, pois está convita de que os problemas da atual conjuntura se resolveriam bem melhor no âmbito de um tal sistema, realmente “integrado e diversificado”, porque tal permitiria:

- Ganhar massa crítica para:

i) concorrer com maiores probabilidades de êxito a programas nacionais e internacionais, designadamente, os da UE, no âmbito da investigação, desenvolvimento experimental e inovação, facilitando assim a atração de mais recursos próprios;

ii) tomar novas iniciativas no campo da formação, designadamente, no âmbito do e-learning e do ensino ao longo da vida;

iii) contribuir para a melhoria da qualidade geral das ofertas formativas;

- Realizar um planeamento integrado, numa mesma instituição, de cursos hoje oferecidos por instituições universitárias e politécnicas, deixando de fazer sentido a atual competição entre elas pela captação de alunos, reduzindo-se os sintomas, muitas vezes justamente apontados, de mimetismo entre os dois subsistemas, mas sem eliminar as valências que é importante preservar nas diferentes regiões;

- Diluir, numa instituição mais vasta, os efeitos da oferta de cursos como os CTeSP, evitando-se a questão do estigma social associado a cursos que, nas infelizes palavras dos nossos governantes são “meias-licenciaturas” não conferentes de grau, mas apenas de um diploma;

- Resolver a questão do aprofundamento da separação binária, que resultaria da passagem a lei da proposta do CCISP, destinada à flexibilização das regras de acesso às licenciaturas do Politécnico, passando a ser encarado como natural que, em vez de uma tal proposta, atendendo aos diferentes pré-requisitos específicos de acesso a cada formação, haveria cursos, para o ingresso nos quais a instituição integrada continuaria a confiar nos exames do secundário, e poderia haver outros, para os quais entendesse que, depois da aprovação no secundário, incluindo nas disciplinas específicas, poderia ser mais adequado realizar provas de ingresso por si desenhadas (em coordenação com outras instituições) que poderiam desempenhar o papel de triagem para esses cursos, sem levanta-



rem a polémica atual de desvalorização do Politécnico face às Universidades;

- Colocar em pé de igualdade os docentes doutorados de ambos os subsistemas, no que se refere às oportunidades para o exercício da sua obrigação funcional de realizarem investigação científica, participando por direito próprio em unidades de investigação dessa instituição integrada e resolvendo-se desse modo o problema das contrapartidas a que as instituições politécnicas se sentem no direito de reclamar por terem docentes com salários pagos por si, a contribuir para o financiamento e projeção das instituições universitárias a que pertencem, na sua esmagadora maioria, as unidades de investigação acreditadas pela FCT;

- Resolver o estigma social que o sistema binário tem associado às formações do Politécnico, facilitando assim que os alunos escolham os pares curso/estabelecimento, não pela maior ou menor dignidade da imagem que socialmente projeta o subsistema em que são oferecidos, mas pelos seus diferentes objetivos formativos e pelas diversas saídas profissionais que podem ter.

Neste sentido, a FENPROF propõe, para debate com os docentes e com os representantes institucionais, que seja definido um novo quadro legal que:

- Permita a criação de consórcios regionais entre Universidades e Institutos Politécnicos que, ao contrário do que

é previsto no atual projeto de diploma do governo, assumam a designação e a condição de Universidades, de acordo com requisitos a fixar;

- Preveja o extinção faseada do atual sistema binário, tendencialmente substituído por um sistema unitário que, designado por universitário, abarcará as necessárias diversidades: científica, pedagógica e formativa;

- Fixe os requisitos para que uma instituição que resulte da fusão entre Universidades e Institutos Politécnicos, ou apenas entre Institutos Politécnicos, numa lógica de proximidade regional, previamente consorciados ou não, possa vir a ser uma Universidade, admitindo-se a hipótese de tal transformação poder estar acessível a um Instituto Politécnico isoladamente;

- Regule a coexistência, durante um período transitório, de instituições politécnicas, isoladas ou em consórcio, não respeitando ainda os novos condicionamentos legais para serem consideradas do novo sistema universitário, e antigas e novas Universidades que tenham resultado de processos de fusão ou de transformação;

- Inclua a criação de uma carreira docente única, com o respetivo regime transitório, prevendo a manutenção em vigor do atual ECDPESP para as situações de docentes e de cursos em que tal se venha a justificar;

- Elimine a atual dicotomia de classificação dos cursos em universitários e politécnicos, face à qual são definidos os requisitos para a sua acreditação, e crie um sistema mais flexível com formas de acreditação que tenham em conta, não o rótulo que os cursos ostentam, mas os seus objetivos formativos e tirem partido da experiência adquirida nos processos de avaliação pela A3ES;

- Preveja medidas baseadas em contratos-programa plurianuais para fornecer o apoio financeiro necessário e garantir

que a diversidade da oferta formativa não sairá prejudicada.

Em paralelo, ou de forma integrada, para dar resposta ao problema “pragmático” imediato, isto é, aos problemas de sustentabilidade dos Institutos Politécnicos em dificuldades, atrás enunciados, a FENPROF propõe:

- Que a Ação Social seja bastante reforçada, designadamente, para que mais alunos possam ingressar nas instituições localizadas nos territórios menos desenvolvidos;

- Que as Instituições devem considerar o uso da faculdade que a lei hoje lhes confere de assumirem a responsabilidade pela realização de provas específicas para os cursos que entenderem (salvaguardada a necessária coordenação entre si), como forma de exercício de uma autonomia na escolha dos seus futuros alunos e de fazer um diagnóstico das suas dificuldades, no sentido de as colmatar em iniciativas específicas de recuperação, ou, em alternativa.

- Que seja aprovado um sistema de seriação dos alunos no concurso nacional de acesso que compense a variação que se verifica todos os anos nas médias obtidas nas provas de acesso, sendo o valor da nota mínima ajustada em conformidade com essa variação.

Por fim, a FENPROF reclama:

- Um reforço orçamental para o Ensino Superior Público que inclua incentivos que apoiem iniciativas das instituições para enveredarem pelo processo de criação do sistema único (unitário), integrado e diversificado, não sacrificando nenhuma destas qualidades a uma só delas, por qualquer preconceito ideológico ou outro motivo;

- A aplicação, designadamente, de medidas de apoio financeiro oriundo de programas nacionais destinados ao desenvolvimento regional, que possam contrariar eventuais decisões economicistas, de vistas curtas, de uma racionalização da rede baseada em consórcios ou em fusões, destinadas a reduzir custos a todo o custo (redundância propositada), que acentuem a desertificação das zonas mais deprimidas e contribuam para a migração, das iniciativas de formação ou de investigação de maior qualidade, ou de nível mais elevado, para o litoral mais desenvolvido;

- A transferência imediata para as Instituições do Ensino Superior Público dos reforços orçamentais devidos ao cumprimento das decisões do Tribunal Constitucional e da reposição de 20% do corte salarial de 2011;

E reclama, ainda, que os orçamentos das instituições sejam reforçados com os meios que têm sido necessários à aplicação do regime transitório das carreiras docentes. | 02/05/2015 ●

Modelo de financiamento

1. Preâmbulo

A proposta de modelo de financiamento é de difícil leitura, confusa, com tabelas erradamente numeradas o que contribui ainda mais para deixar o leitor perdido. Para quem defende o rigor, este é um sinal em si revelador. O modelo para ser compreensível deveria ser apresentado de forma sucinta, explicitando os pressupostos em que se baseou. Aliás, o recurso à modelação matemática, criando uma aparente legitimidade científica, afinal as fórmulas não erram, resulta na ocultação das opções ideológicas subjacentes. Qualquer modelo, matemático ou não, tem por base opções ideológicas e, no caso em apreço, nada é referido. O documento é tão opaco neste aspecto que constantemente se refere ao longo do mesmo, que o modelo “nos anos subsequentes conduzirá ao resultados pretendidos”, sem nunca se explicitar qual o resultado ou qual a sua fundamentação. Em concreto, qual o modelo de sociedade e de desenvolvimento para Portugal e em que medida o sistema de ensino superior e de in-

vestigação pode contribuir para atingir esses objectivos de desenvolvimento? Só a resposta a esta questão pode e deve determinar as escolhas para o sistema de ensino superior e de investigação e, conseqüentemente, o seu modelo de financiamento.

2. Comparação com parceiros europeus

O sistema de ensino superior e de investigação português deve ter em presente o contexto europeu e, em particular, os sistemas dos nossos parceiros europeus.

Alguns indicadores podem ajudar a situar Portugal neste domínio. As tabelas mostram claramente que Portugal tem ainda um grande caminho a percorrer para se aproximar dos valores médios europeus. Mesmo ao nível do secundário (Tabela 1), Portugal apresenta grandes diferenças mas ao nível da educação superior, o défice é também considerável. Como se pode constatar, na formação secundária Portugal situa-se a cerca de metade do valor da União Europeia.

Tabela 1 - Percentagem da população com formação secundária

F. Etária	25-64	30-34	25-34	35-44	45-44	55-64
EU	77	84	84	81	75	66
Portugal	38	55	58	43	27	20

(Fonte: Instituto Nacional de Estatística, PORDATA)

No Ensino Superior, a diferença é de cerca de 10 pontos percentuais mas é uma discordância que será difícil de ultrapassar e que, no contexto das po-

líticas de financiamento seguidas pelo atual Governo, se tenderá a transformar em divergência permanente.

Tabela 2 - Percentagem da população com formação superior

F. Etária	25-64	30-34	25-34	35-44	45-44	55-64
EU	30	38	37	33	26	22
Portugal	19	27	28	20	14	11
Espanha	32	40	39	39	28	19
Finlândia	40	46	40	47	41	31
França	31	44	43	38	24	20

(Fonte: Instituto Nacional de Estatística, PORDATA)

Assim, Portugal não tem instituições superiores em excesso mas um grande défice de jovens com formação superior.

As instituições existentes têm certamente dificuldades de recrutamento, mas o seu número não será excessivo para atingir

os níveis de formação equiparáveis aos parceiros europeus. Portugal, apesar de ter realizado um enorme salto na formação superior nos últimos 40 anos, não conseguiu superar a diferença pois, ao mesmo tempo, os nossos parceiros também, aumentaram os seus níveis de formação. Importa, contudo, ter presente que a Espanha, no fim do século XX apresentava os mesmos problemas que Portugal mas conseguiu aproximar-se dos valores europeus no mesmo período. A título de exemplo a Figura 1 abaixo mostra a evolução dos gastos por estudante no ensino superior em Portugal, Espanha e Europa.

Acresce ainda que na Europa a 21, só 4 países cobram propinas acima dos 1200 USD: Portugal, Itália, Holanda e Reino Unido (anos de 2010 e 2011) (Education at Glance 2012, 2013).

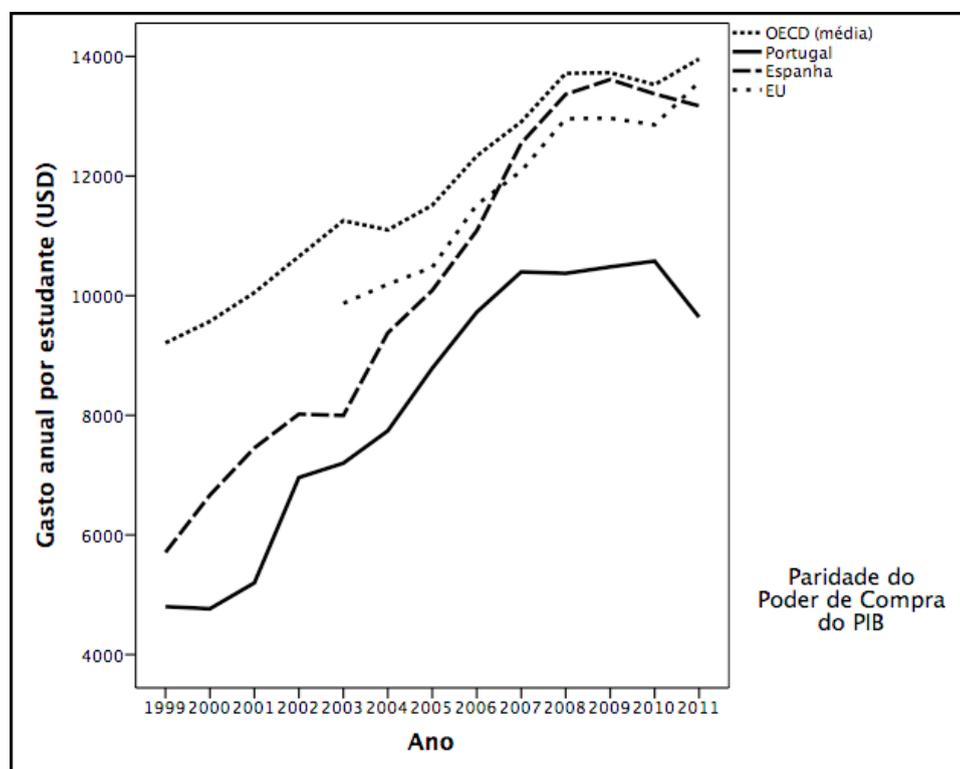


Figura 1 – Gasto anual por estudante, em US Dollars, em Paridade do Poder de Compra (Fonte: Education at Glance 2001-2014)

Portugal é, além disso, um dos países mais desiguais no acesso à educação superior: a proporção de alunos (20-34 anos) cujos pais têm níveis educacionais elevados é 29,5% e a proporção de pais com níveis educacionais elevados na população geral é 9,0%, o que significa que os filhos destes pais têm 3,3 vezes mais possibilidades de estarem no sistema de ensino superior; num sistema igualitário esse valor devia ser 1 (Education at Glance, 2010).

O acesso à ação social escolar está mais dificultado e o abandono por dificuldades económicas é cada vez mais

visível, a que se acresce o facto de Portugal ser um dos países onde o esforço das famílias nos custos de frequência é maior (aproximadamente 30%). Portugal só é ultrapassado por 9 países (Itália, Nova Zelândia, Canadá, Austrália, Reino Unido, Japão, Estados Unidos, Coreia e Chile) (Education at Glance, 2010).

3. Modelo de financiamento

Como foi referido, a proposta apresentada é de leitura difícil. Correndo o risco de imprecisão subjacente a qualquer resumo, o modelo de financiamento parte do pressuposto de que a dotação orçamen-

tal histórica não está de acordo com a realidade, dado que há instituições que viram o seu número de estudantes muito reduzido e outras aumentado. Assim, o financiamento histórico beneficiaria as primeiras e prejudicaria as segundas. Com base em modelos de regressão, o modelo proposto prevê o funcionamento essencialmente com base no número de alunos e, propõe-se, assim, corrigir a dotação histórica ajustando-a num período de transição de cerca de 5 anos. O modelo entra também em consideração com factores de qualidade, assumindo um período de transição em que os défices orçamentais de algumas instituições serão financiados por um fundo de coesão, alimentado pelas dotações das instituições que tenham um desvio positivo com a nova fórmula de financiamento relativamente ao orçamento histórico. As instituições que recorram ao fundo de coesão serão sujeitas a um programa de recuperação.

A figura 2 mostra a dotação orçamental de 2002 a 2015, em concreto, as transferências para os estabelecimentos de Ensino Superior. A figura mostra claramente um tempo antes e depois da chegada ao poder deste Governo. A proposta apresentada parece considerar como orçamento histórico os últimos anos deste Governo. Mas o que verdadeiramente não se pode esquecer é que os actuais níveis de orçamento dos estabelecimentos de Ensino Superior se situam a 75% dos níveis de 2002 a 2009 (dotação orçamental: 2015 – 940 258 832 euros, 2002 – 1 175 717 538 euros). E importa ter presente que o número de alunos no sistema se manteve razoavelmente constante ao longo da última década (cerca de 360 000). Ou seja, o sistema tem vindo a ser subfinanciado, fazendo com que Portugal, tal como também se depreende da Figura 1, seja dos países com menor financiamento por estudante

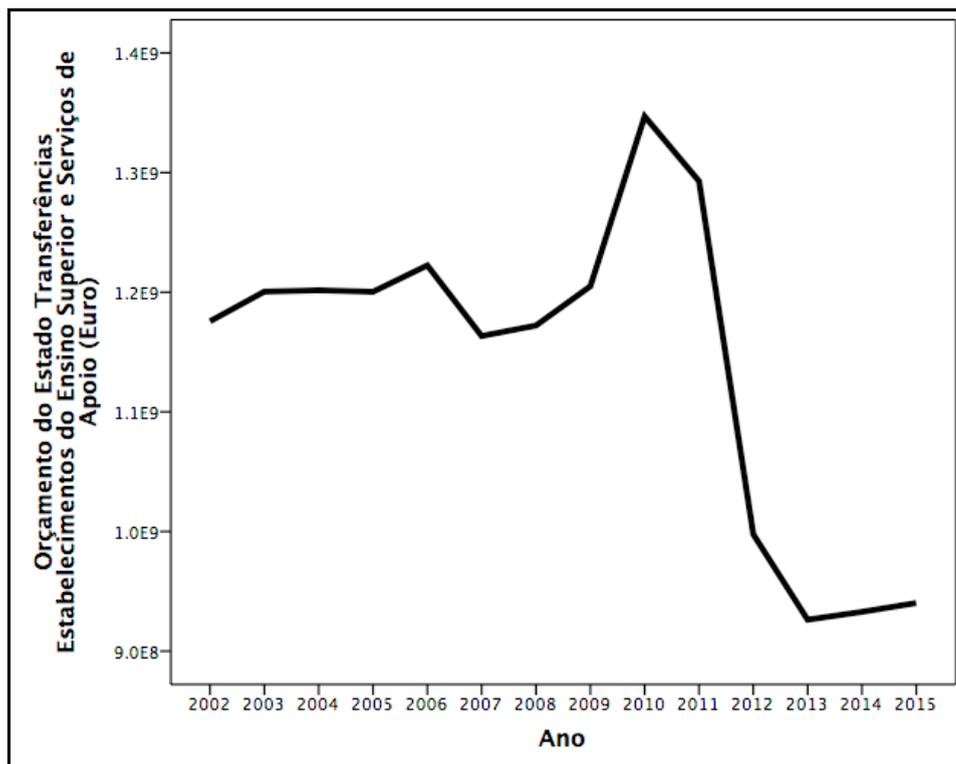


Figura 2. Transferências para os estabelecimentos do Ensino Superior. (Fonte: Direcção Geral do Orçamento) <http://www.dgo.pt/politicaorcament/Paginas/OEpagina.aspx?Ano=2015&TipoOE=Or%u00e7amento+Estado+Aprovado&TipoDocumentos=Lei+%2f+Mapas+Lei+%2f+Relat%u00f3rio>

Em resumo, o modelo é baseado em quatro componentes:

- Dotação orçamental
- Fórmula baseada no nº de estudantes
- Fatores de qualidade
- Procedimento para a transição
- Compromissos educacionais

Convém ter presente alguns dos pressupostos do modelo, pressupostos que determinam as soluções encontradas. O modelo assume que:

- A procura estudantil depende do efeito conjugado da demografia com a taxa de êxito na conclusão do ensino secundário, ignorando que o determinante essencial é o custo de frequência a que se acresce o valor das propinas;

- A aproximação aos níveis de qualificação dos parceiros europeus se fará através dos cursos TeSP ignorando que os cursos curtos só recrutam na medida em que os potenciais estudantes são afastados dos cursos longos, sendo, em geral, estes estudantes excluídos os menos qualificados academicamente;

- O sistema está estabilizado entre entradas e saídas de alunos graduados, ignorando as dificuldades económicas das famílias, que condicionam fortemente a frequência e que estão a tornar o sistema economicamente elitista;

- Todas as instituições estão em iguais condições de desenvolvimento, ignorando

que o resultado fica fortemente condicionado pelo peso das instituições do litoral; em particular, o modelo ignora o papel fundamental das instituições do interior como factor de equidade no acesso;

- A eficiência das instituições será medida por indicadores que têm em consideração a classificação de acesso; em relação à graduação refere a empregabilidade embora reconheça dificuldade metodológicas associada ao uso deste indicador;

- Cada instituição estabelece um compromisso para a prestação de um serviço educativo com o Ministério que, no essencial, se resume ao número de alunos inscritos, sendo que algumas instituições hoje já não atingem o limite inferior proposto; importa, contudo, questionar como estes valores foram calculados e como foram fixados, aparentemente, sem qualquer consideração pelas dificuldades económicas e sem questionar a ação social escolar.

4. Discussão

O documento afirma que pretende ajustar o financiamento à procura e às necessidades previsíveis. Quem define as necessidades e quem faz as previsões? Podem as necessidades serem definidas sem se discutir qual o sistema de ensino superior e modelo

de desenvolvimento que se pretende para Portugal?

A proposta refere o estabelecimento de compromissos educacionais que se baseiam num “determinado serviço educativo constituído por um número de estudantes objectivo e um intervalo de tolerância para cada ciclo de estudos”. Como serão definidos estes serviços pelo MEC? Com base em que estudos?

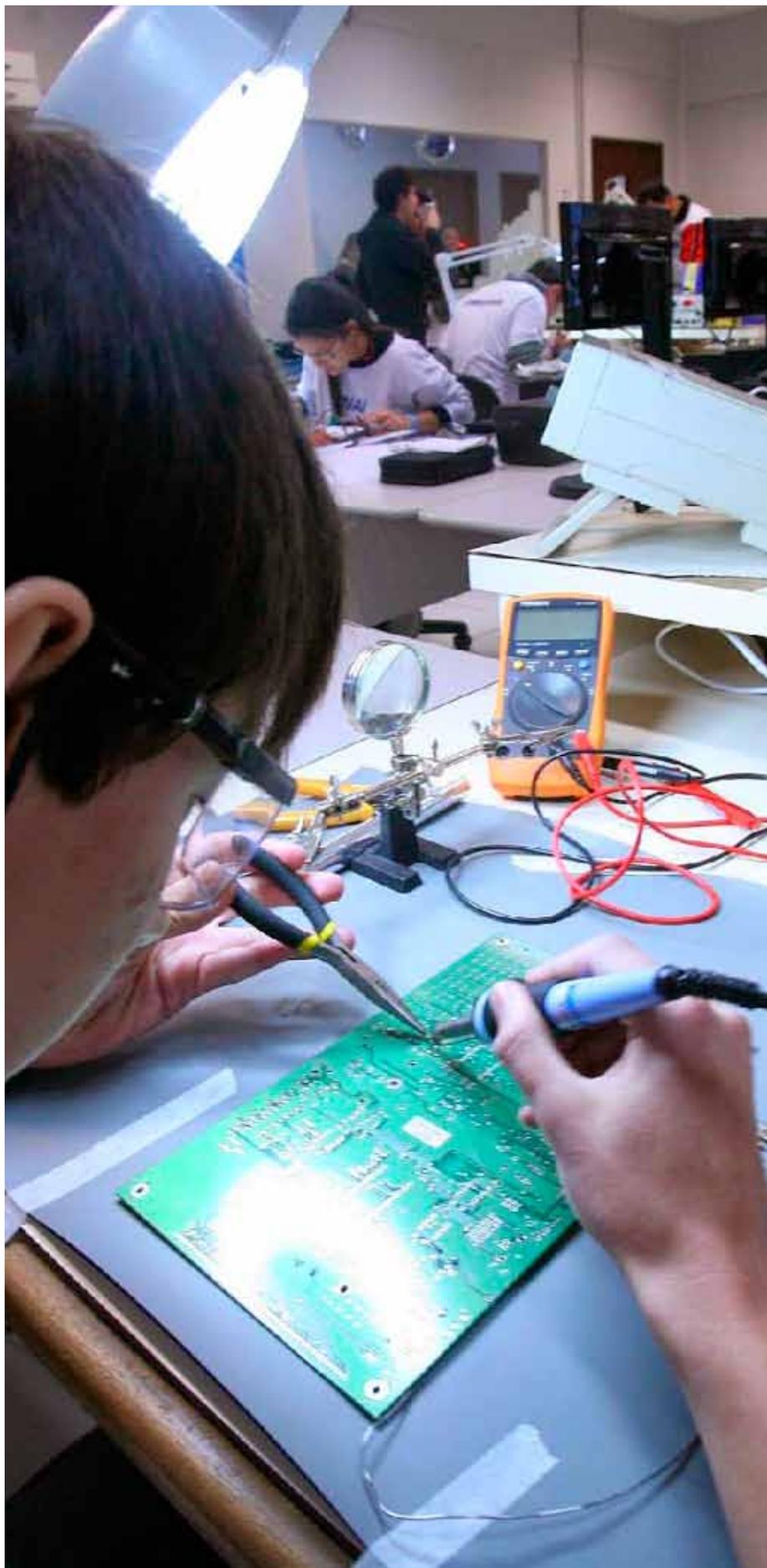
Acresce que o incumprimento se traduzirá numa penalização. A aplicação dos compromissos a cada instituição baseia-se num objetivo relativo ao número de alunos cujo fundamento não é explicado. Por outro lado, para várias instituições Politécnicas, o mínimo do intervalo de tolerância é superior ao número de inscritos atuais. Por fim, a aplicação da fórmula resulta numa variação da dotação orçamental menor que 1%. Justifica-se um exercício tão opaco que oculta a opção de ideológica de subfinanciar o sistema de ensino superior?

A proposta fornece também uma indicação da taxa de recrutamento que, de alguma forma, questiona o argumento da quebra de natalidade como sendo o problema do acesso ao ensino superior. Calculando a razão entre os inscritos sobre o a população com 18 anos, verifica-se que a percentagem nacional se situa nos 33%, com o menor valor observado na região do Tâmega e Sousa e com os valores mais elevados nas regiões do Cávado, Coimbra e Leiria.

Se se atender ao número de inscritos no Ensino Superior e a população com 18-25 anos, a percentagem é aproximadamente 41%, muito abaixo dos valores dos nossos parceiros europeus. Pretende o Governo, como proclama, superar o atraso nas qualificações dos jovens portugueses ou trata-se mais uma vez de demagogia?

A proposta constitui, afirma-se, uma ponte para um modelo futuro baseado em compromissos, nomeadamente ao nível do número de estudantes, mas também dos resultados. O governo definirá estes compromissos. Com base em que estudos ou que modelo de desenvolvimento do país? Como sabe o Governo o que país necessita em termos de qualificação dos recursos humanos?

O ensino superior não é só um benefício para o próprio estudante mas também para toda a sociedade e, por isso, se torna imperativo a defesa do ensino superior público de todos e para todos. Neste sentido a FENPROF rejeita este modelo, pela sua opacidade, pelo facto de não explicitar os pressupostos de desenvolvimento do sistema de ensino superior, por, na prática, manter o subfinanciamento do sistema e, conseqüentemente, a sua estrangulação e destruição. ●



FILHO DE UM DEUS MENOR?



Rui Matos

(Presidente do Conselho Diretivo da ARIPESE)

Frases como “...fileiras de ensino superior curto...”, “...estes ciclos curtos já existem em todos os países à exceção de Portugal, estão previstos na Reforma de Bolonha e são uma meia licenciatura com uma intenção muito profissionalizante...”, ou, ainda, “...Mantém-se, naturalmente, o princípio atual de duas carreiras distintas...”, proferidas ou, mesmo, plasmadas em diplomas legais, são sintomáticas de uma visão claramente depreciativa e conferente de estatuto de menoridade no que respeita ao subsistema de ensino superior Politécnico, face ao Universitário.

Ao longo do texto faremos mais alguns apontamentos que materializam esta falta de equidade no tratamento dado a Politécnicos e Universidades, ainda que o objetivo central do mesmo seja apresentar um retrato de alguns assuntos que estão candentes no Ensino Superior Politécnico.

Por solicitação da FENPROF e do SPZC, abordarei, como aspeto central, o período transitório do Estatuto de Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), fazendo, ainda, alusão aos Cursos Técnicos superiores Profissionais (CTeSP), os novos ciclos de ensino superior não conferentes de grau.

Assim, passados cerca de 28 anos sobre a publicação do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, é publicado, em 31 de agosto de 2009, o Regime transitório constante do Decreto-Lei n.º 207/2009, o qual procede à alteração do ECPDESP (alterado pelo Decreto-Lei n.º 69/88, de 3 de março). A este propósito, e na esteira do título deste texto, saliência para as diversas considerações tecidas pelo CCISP, num parecer realizado a propósito do projeto deste mesmo decreto-lei, onde, de forma clara, foram evidenciadas diferenças inexplicáveis face ao Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU). Constata-se, ainda assim, que muitas dessas propostas foram acolhidas em sede do documento final aprovado. Já agora: por que é que um se chama Estatuto da Carreira Docente (universitária) e o outro Estatuto de Carreira do Pessoal Docente...?

Apesar das melhorias introduzidas na versão final do documento, as críticas foram tantas (advindo a principal da não salvaguarda da situação dos docentes doutorados que, para vincular, apenas o poderiam fazer por concurso) que, nem nove meses volvidos, é publicada a Lei n.º 7/2010, de 13 de maio, que constituiu a primeira alteração, por apreciação parlamentar, do referido Decreto-Lei.

A conjugação destes dois elementos legislativos consubstanciou, entre outras, 4 alterações mais significativas: a categoria de assistente começou a caminhar para o desaparecimento, apenas se mantendo para efeitos de contratação (assistente-convidado); é criada a Categoria de Professor Coordenador Principal (acessível, por concurso, a titulares do grau de doutor há mais de cinco anos, igualmente detentores do título de agregado ou de título legalmente equivalente (obtido, lá está, em... Universidades: lembram-se dos filhos de...?); podem ser contratadas Individualidades..., tal como acontecia com o Decreto-Lei 185/81, mas, agora, por norma, em regime de tempo parcial, sendo que se admite a contratação em



“**O que deveria haver era Universidades que, consoante os seus recursos, implantação na sociedade, relação com empresas e definição de Projetos de Educação, Investigação e Desenvolvimento, teriam a sua oferta formativa mais ou menos aplicada ou fundamental (aliás, é o que acontece hoje com, por exemplo, a Universidade do Algarve e de Aveiro, nas quais coexistem os dois subsistemas)**”

tempo integral mas, nesse caso, por 4 anos, no máximo; e, finalmente, a criação de um regime de transição para a nova carreira, aspeto central desta análise que estamos a efetuar, nomeadamente no que diz respeito ao seu período transitório.

Assim, os docentes nomeados definitivamente (professores coordenadores e adjuntos do quadro do pessoal docente) transitaram, sem outras formalidades, para o contrato de trabalho em funções públicas na modalidade de contrato por tempo indeterminado, passando os professores coordenadores a beneficiar do

regime de tenure (garantia da manutenção do posto de trabalho, na mesma categoria e carreira, ainda que em instituição diferente, nomeadamente no caso de reorganização da IES a que pertencem que determine a cessação das respetivas necessidades. Note-se, contudo, que esta “segurança” não foi alargada aos professores com a categoria de adjunto, situação que poderá ter passado despercebida a muitos dos nossos colegas...

Relativamente aos equiparados a professor coordenador, a professor adjunto, a assistente e aos assistentes, esta transição processar-se-ia de forma diferenciada em função de deterem ou não o grau de doutor; no caso de o terem, e em função do número de anos de funções docentes em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva, era possível transitar para o regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Para quem não era detentor do grau de doutor, o processo configura-se bem mais complexo, dependendo a transição da data de início de doutoramento e do número de anos continuados de serviço em regime de dedicação exclusiva ou tempo integral; nalguns casos, é dada a possibilidade de renovação por 2 anos para além dos 6 (iniciados em 1 de setembro de 2009), desde que tivessem o doutoramento em fase adiantada (presume-se que significando que o seu término estaria previsto ocorrer dentro do período de vigência dos contratos referidos), sendo que, para alguns, a transição já não ocorre diretamente para o regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - terão de ser opositores a um concurso que possa vir a ser aberto.

Como caso muito especial, realça-se o dos equiparados (a qualquer categoria) que exercessem funções docentes em regime de tempo integral ou dedicação

exclusiva há mais de 15 anos: direito a, no prazo de um ano a contar da publicação desta lei, requerer a prestação de provas públicas de avaliação da sua competência pedagógica e técnico-científica, transitando, em caso de aprovação, para o regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na respetiva categoria.

O caso mais melindroso/frágil diz respeito aos assistentes e quaisquer equiparados que não eram detentores do grau de doutor e não estavam inscritos para tal, a 15 de novembro de 2009, e que contassem com menos de 5 anos continuados de serviço em regime de dedicação exclusiva ou tempo integral: poderão ver os seus contratos sucessivamente renovados até final do período de 6 anos referido (a contar de 1 de setembro de 2009), ou seja, até final dos 6 anos¹ poderão ter diversas renovações, podendo a última delas – desde que dentro desse período de 6 anos - fazer com que o seu contrato passe para além do período referido. Depois disso, poderão ser contratados como assistentes-convitados (tempo parcial) ou, no caso de terem obtido o doutoramento ou o título de especialista, como professores-adjuntos. Nesta última situação, se vierem a tempo integral apenas o poderão fazer durante 4 anos, período findo o qual terão de passar a ser convidados a tempo parcial ou, eventualmente, entrar para a carreira, para professor-adjunto (com período experimental de 5 anos) por concurso que possa vir a ser aberto (e as instituições de Ensino Superior terão dinheiro para absorver todos estes docentes, passando a ter de despender valores muito mais elevados do que até agora?).

Uma nota final: contrariamente (muito contrariamente!) às opiniões do MEC, considero absolutamente vergonhoso, indecoroso e inconsequente que se tentem criar diferenciações artificiais e forçadas entre os atuais subsistemas do Ensino Superior, nomeadamente oferecendo-se aos Politécnicos a possibilidade de terem situações facilitadoras de acesso aos seus cursos, comparativamente às Universidades, com o intuito de acentuar a imagem de um ensino superior de segunda por parte dos primeiros (...“Tenho vindo a conversar com os politécnicos para fazer alguma diferenciação dos critérios no acesso” relativamente às universidades, disse Ferreira Gomes ao Diário Económico. Isto porque, explicou, as universidades e os politécnicos “são dois sistemas diferentes e têm objetivos diferentes. Há que fazer a diferenciação que nem sempre é visível pela sociedade”).

Como dizia, a minha opinião é absolutamente oposta: o que deveria haver era Universidades que, consoante os seus re-

ursos, implantação na sociedade, relação com empresas e definição de Projetos de Educação, Investigação e Desenvolvimento, teriam a sua oferta formativa mais ou menos aplicada ou fundamental (aliás, é o que acontece hoje com, por exemplo, a Universidade do Algarve e de Aveiro, nas quais coexistem os dois subsistemas). Ou seja, defendendo, pura e simplesmente, o fim dos subsistemas e a criação de uma

carreira única. Creio que será a forma de, de uma vez por todas, acabar com o estigma e estatuto (por exemplo, a não permissão de oferta de doutoramentos) de menoridade do Politécnico, o qual, ainda assim, tem aguentado estoicamente as mais desabridas investidas, mesmo quando estas se insidiam sob a forma de presentes ou prendas, quase sempre mais ou menos envenenadas... ●



Teste de linguagem desenvolvido pela Universidade de Aveiro e pelo Instituto Politécnico de Setúbal: RALF identifica alterações no desenvolvimento da linguagem em crianças até aos seis anos

Em cinco minutos apenas permite que pais, assim como, profissionais de saúde e educação identifiquem se as crianças entre os 3 anos e os 5 anos e 11 meses têm ou não adquiridas as competências de linguagem e fala típicas para a respetiva idade. O instrumento chama-se Rastreio de Linguagem e Fala (RALF), é o único preparado para crianças que tenham o português-europeu como língua materna e foi desenvolvido por investigadoras da Universidade de Aveiro (UA) e do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS) com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian.

“A grande mais-valia deste instrumento é permitir a realização de um rastreio de linguagem e fala de forma rápida [aproximadamente 5 minutos] que ajude os profissionais de saúde e de educação [pediatras, enfermeiros ou educadores de infância, por exemplo] a perceber se a criança já adquiriu as competências de linguagem e fala fundamentais para a sua idade”, explica Marisa Lousada, uma das terapeutas da fala e investigadora que desenvolveu o RALF. A diretora de Curso da Licenciatura em Terapia da Fala da UA diz que “o instrumento tem exemplos concretos que ajudam a clarificar os diferentes itens em análise,

sendo esta também uma vantagem”. Os profissionais que trabalham com crianças em idade pré-escolar podem agora facilmente encaminhar as crianças que deverão realizar uma avaliação por parte de um terapeuta da fala.

“A atuação ao nível da prevenção permite uma identificação das perturbações em fase inicial evitando o insucesso escolar, na medida em que uma grande percentagem de crianças com perturbação na aprendizagem da leitura apresentou previamente uma perturbação da linguagem oral”, reporta Ana Mendes, investigadora e docente do IPS.

O RALF contempla três faixas etárias – até aos 4 anos, até aos 5 anos e até aos 6 anos - que contêm indicadores, ou seja, capacidades de fala, linguagem ou metalinguagem que descrevem marcos típicos do desenvolvimento linguístico em cada idade. Associado a cada indicador existe um exemplo concreto que o esclarece (por exemplo, “se pedir à criança para dizer o nome de dois brinquedos, ela diz bola e legos”). O rastreio é constituído por um manual e por uma folha de registo, aponta Ana Rita Valente.

O RALF, que a empresa EDUBOX da Incubadora de Empresas da UA se prepara para comercializar, foi construído com base em dados linguísticos normativos. Foi também analisada a validade e fiabilidade, tendo-se concluído que é válido, fiável, sensível e específico, constituindo uma mais-valia para uma identificação precoce de crianças com alterações de linguagem e/ou fala. | <http://uaonline.ua.pt> ●

Em mais um dia de eclipse ministerial Docentes do ensino superior concentraram-se junto ao MEC



O dia era de eclipse parcial do sol, mas no Ministério da Educação e Ciência o eclipse era total. Isto porque, apesar de ter sido solicitada reunião ao Ministro Nuno Crato, para as 16 horas, a informação prestada pelos serviços do MEC, a essa hora, foi de que o Ministro não se encontrava nas instalações, pelo que seria marcada reunião para outro dia. Em que data, não foi possível apurar.

Os professores, leitores e investigadores presentes nesta concentração realizada em março passado pretendiam entregar ao Ministro Nuno Crato cerca de 180 requerimentos reclamando a aplicação de mecanismo que desse corpo à diretiva comunitária 1999/70/CE (sobre vinculação e remunerações). Se não for aplicado esse mecanismo, os contratos a termo que, para os presentes, já duram entre os 6 e os 18 anos, só não se perpetuarão porque terão a sua foz no oceano do desemprego.

Para os docentes, outros dois aspetos estavam no centro das suas preocupações e exigências: a necessidade de alargamento do período transitório para a conclusão dos graus académicos que lhes permitem ingressar na carreira, isto porque, em diversas instituições, não lhes foram concedidas as condições estabelecidas –

dispensa de atividade letiva e isenção de propinas; o pagamento da compensação por caducidade dos contratos, conforme previsto na lei, nos casos em que os mesmos terminam.

Evidentemente que não poderiam deixar estar presentes, e estiveram, as preocupações dos docentes relativamente a propostas do MEC que visam introduzir alterações profundas na organização e financiamento do ensino superior. Referimo-nos, concretamente, ao modelo de financiamento, à proposta sobre consórcios e ao futuro que parece estar a desenhar-se para o ensino superior politécnico.

Requerimentos entregues na Secretaria Geral do MEC

No final da concentração, e perante a ausência de Nuno Crato, os 180 requerimentos dirigidos ao Ministro foram entregues na secretaria-geral do MEC, aguardando-se agora o despacho que sobre cada um recairá.

Entretanto, de manhã, a FENPROF já reunira com os serviços da Provedoria de Justiça onde, para além dos três assuntos referidos, apresentara ainda as suas preocupações relativamente à situação que se vive na Ciência, na sequência de um processo avaliativo orientado para fundamentar o corte de financiamento a muitas unidades, bem como à necessidade de existir um contrato coletivo de trabalho para o setor particular e cooperativo do ensino superior. A FENPROF irá agora enviar um conjunto de documentação à Provedoria de Justiça que poderá contribuir para que exista, da parte desta entidade, uma posição sobre as questões colocadas.

Relativamente à aplicação da diretiva 1999/70/CE aos docentes do ensino superior, leitores e investigadores, a FENPROF reunirá na próxima segunda-feira, dia 23, pelas 15 horas, com os responsáveis em Lisboa da delegação da Comissão Europeia (Largo Jean Monet); em data breve, mas ainda a confirmar, igual reunião terá lugar com o Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura da Assembleia da República, nesta, porém, sendo também colocados os demais temas levados à Provedoria de Justiça. ●

Leitores Reunião Nacional em Lisboa

Decorreu no dia 28 de maio, em Lisboa, na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (Anfiteatro 1), uma reunião com Leitores de Universidades de diferentes regiões do país. O processo reivindicativo, por maior estabilidade profissional e pelo direito destes docentes a uma carreira, esteve no centro do debate.

Os Leitores são, de entre os docentes do ensino superior, um grupo restrito e com funções muito específicas de ensino da língua de origem. Exercem funções em quase todas as Universidades Portuguesas, alguns há mais de 20 anos, e o seu trabalho é muito reconhecido, quer pelas instituições em que exercem a atividade, quer pelos seus alunos.

A FENPROF desde sempre reclamou um enquadramento de carreira que não discrimine, negativamente, este grupo profissional e a sua inclusão nas condições garantidas a muitos docentes, a partir de 2010, para concluírem doutoramentos. Tal, contudo, não aconteceu e muitos destes docentes poderão estar à beira de serem despedidos ou empurrados para uma situação ainda mais precária e desvalorizada que a atual. ●



Ciência em Portugal: ASCENSÃO E QUEDA



CARLOS FIOLHAIS
(Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra)

O nosso sistema de ciência e tecnologia desenvolveu-se extraordinariamente nas décadas de 1990 e 2000. O Ministério da Educação e Ciência (MEC) foi criado em 1995 por António Guterres, tendo José Mariano Gago como titular. Em 2005, Mariano Gago voltou, tendo o Ministério passado a ser da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. Em 2011, no governo de Pedro Passos Coelho, Nuno Crato assumiu a pasta de Educação e Ciência: passados

quatro anos, é hoje consensual que tanto a ciência como o ensino superior estão piores. É justo sublinhar o papel que Gago desempenhou no desenvolvimento da ciência nacional. Convicto de que a ciência era uma mola para o desenvolvimento, ele colocou a ciência na agenda política. E, de facto, nessa área, o país conheceu enorme transformação. O braço armado do ministério foi a Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), fundada em 1996. No mesmo ano nasceu a Agência Ciência Viva para a Cultura Científica e Tecnológica, por Gago considerar a cultura científico-tecnológica essencial para o florescimento da ciência. Contrariando a política anterior, Crato é o responsável por um óbvio retrocesso quer na ciência quer na cultura científica.

Para verificar como o sistema de ciência cresceu, basta consultar a PORDATA,

base de dados da Fundação Francisco Manuel dos Santos. O investimento em investigação e desenvolvimento subiu de 0,4% para 1,5% do PIB desde 1986, ano da entrada de Portugal na União Europeia (UE), para 1,5% em 2011. Dois bons indicadores dos resultados desse investimento são o número anual de novos doutorados formados e o número de novas publicações científicas. Em 1996 obtiveram o diploma de doutor 216 pessoas, mas em 2011 já foram 1845. O número de publicações científicas em revistas indexadas, que era de 664, passou para 15233 em 2011. Se o investimento subiu quase quatro vezes, o número de novos doutores subiu nove vezes e o número de publicações subiu 23 vezes. Poucas coisas subiram tanto em Portugal em tão pouco tempo!

Em 2011 parou o crescimento no investimento. A percentagem do PIB in-



“

Por último: a ciência só pode ser sustentada se a sociedade tiver consciência da relevância da actividade dos cientistas, isto é, se houver suficiente cultura científica. As sociedades modernas baseiam-se na ciência, embora nem sempre haja percepção pública dessa íntima ligação.

dia da União Europeia (EU). Vejamos, do lado do input: em média, a UE investiu, em 2012, 2,1% do PIB em ciência e tecnologia, falando-se de uma meta de 3%. E, do lado do output, o número médio de doutoramentos na UE foi, em 2011 de 23 por cem mil habitantes, ao passo que em Portugal foi de apenas 15 por cem mil habitantes. Por sua vez, o número de artigos por cem mil habitantes na UE é hoje de mais de 250 por cem mil habitantes, bem acima do nosso valor.

O que se passou nos últimos quatro anos? Para Crato a ciência não foi uma prioridade política. Mandou fazer cortes e mais cortes, esquecendo que a ciência representava o meio por excelência de ganhar o futuro. Mas foi bastante pior do que o desinvestimento no sistema científico. Os recursos disponíveis deviam ter sido atribuídos de uma maneira aberta e racional. Mas, com uma tenebrosa gestão na FCT, passaram a ser atribuídos de um modo secreto e irracional, completamente ao revés do espírito científico. Em vez de uma política participada, houve uma exercício autocrático de poder. Em vez de uma política inteligente houve uma lassidão mental.

Um exemplo do descalabro

A pseudo-avaliação das unidades científicas foi um dos exemplos mais evidentes do descalabro. A FCT, com o apoio do ministro, encomendou à European Science Foundation (ESF) uma avaliação das unidades científicas nacionais que, soube-se depois, continha uma cláusula

escondida: Metade das unidades devia ser excluída logo na 1.ª fase do processo. Quando houve a percepção de que os resultados catastróficos dessa “avaliação” provinham dessa regra nunca anunciada e nunca justificada, a FCT tentou iludir a realidade, mentindo a esse respeito. Não se tratou apenas da eliminação sumária de metade das unidades. Acontece que a metade escolhida não era formada pelos melhores centros em várias áreas (bastava consultar a produção científica). Acontece que os peritos da ESF eram em número insuficiente e, em muitos casos, pouco qualificados. Não existiu, em muitos casos, uma avaliação por especialistas. Muitos pareceres não faziam qualquer sentido. Tal resultou em parte do facto de, na 1.ª fase, as unidades nem sequer terem sido visitadas, como manda a lei. O Conselho de Reitores (CRUP), reconhecendo a validade de muitas reclamações, afirmou que o processo era um “falhanço pleno”.

Na 2.ª fase, a arbitrariedade continuou, com atropelo das regras estabelecidas pela FCT e visitas feitas, nalguns casos, por não especialistas. Em suma, a “avaliação” da ESF não teve nunca a necessária qualidade. Em verdade se diga que os financiamentos também não seguiram a avaliação, tendo sido feitos para os centros apurados na 2.ª fase com base nos pedidos que eles tinham efectuado. Não admira que os protestos tenham de novo chovido. Das 178 unidades da 2.ª fase (eram 322 à partida) 123 protestaram. Tal como na 1.ª fase, a reclamações da 2.ª fase permaneceram sem resposta atempada e adequada. Só para dar um exemplo do despautério governamental: numa altura de austeridade do orçamento de Estado, a FCT decidiu atribuir chorudos financiamentos públicos a fundações privadas. Lá fora, as fundações privadas ajudam o Estado, em Portugal é o Estado que ajuda as fundações privadas.

A “avaliação” da FCT

Em 7 de Abril, demitiu-se o presidente da FCT, confrontado não só com os continuados protestos perante o desconchavo, mas também com a sua ocupação do cargo a tempo parcial. A manifesta falta de qualidade da gestão da FCT poderia ter a ver com a falta de tempo do seu presidente, que continuava professor no Imperial College de Londres. Foi então nomeada uma presidente interina, que ainda não reconheceu os erros que prejudicaram gravemente o sistema científico. A “avaliação” da FCT caucionada por Crato lançou o descrédito sobre a FCT e o Ministério, não podendo ser reparada com remendos. Não há, de facto, nenhuma maneira de endireitar a sombra de uma

vestida em ciência, depois de ter atingido o cume em 2009 com 1,6%, tem descido nos últimos anos, com a agravante de o PIB português estar comparável ao que era no final do século passado. O impulso vindo de trás fará crescer no imediato tanto o número de pessoas formadas ao mais alto nível como o número de artigos científicos, mas receia-se que, a médio prazo, à enorme ascensão do passado recente se siga uma queda nos resultados. O número de doutorados continua a crescer em bom ritmo, graças ao esforço dos próprios e das famílias, mas o crescimento do número de artigos já abrandou significativamente.

Por que razão é preciso continuar o crescimento do sistema científico nacional? Pela simples razão de que, apesar de termos dado um grande salto no ranking europeu, ainda não estamos perto da mé-



Ensino Superior e Investigação

FENPROF promove Petição dirigida à Assembleia da República

Com a uniformização das habilitações de referência (doutoramento) em todo o sistema de ensino superior (título de especialista como outra opção no ensino superior politécnico), foi estabelecido um período transitório para a sua obtenção que, para centenas de docentes termina este ano (2015).

Acontece que da inexistência de um programa de apoio à obtenção de doutoramento – dispensa da componente letiva e isenção de propinas – e da não realização de concursos para que os docentes já doutorados ingressem na carreira, problemas que decorrem da situação de subfinanciamento crónico das instituições, a precariedade tem vindo a agravar-se e o desemprego poderá, muito em breve, abater-se sobre estes docentes.

A inexistência de uma norma de vinculação para o ensino superior, especialmente para quem se encontrava contratado ao abrigo dos anteriores estatutos de carreira, constitui violação da Diretiva Comunitária 1999/70/CE, pondo em causa os direitos de docentes do ensino superior universitário e politécnico, onde se incluem os leitores das Universidades, docentes a quem o doutoramento nada garantiu em termos de estabilidade.

A falta de equidade em todo este processo, com docentes da mesmas ou de instituições diferentes a serem tratados de forma diversa, provoca um enorme mal-estar e uma grande instabilidade profissional e pode vir a constituir, para estes docentes e para as suas famílias, uma problema social de elevada gravidade.

Perante a gravidade da situação (já há muitos professores a receber a notificação de que os seus contratos não serão renovados) impõe-se a necessária intervenção da Assembleia da República já que são sobretudo factores, que decorrem do incumprimento do governo, que determinaram a impossibilidade de muitos docentes cumprirem as suas obrigações legais. Nesse sentido, a FENPROF pretende com a petição dirigida à A.R.:

1. O alargamento do período transitório para conclusão de doutoramento, sendo garantido, nesse novo período, dispensa de serviço docente e isenção de propinas para os que não beneficiaram dessas prerrogativas;

2. A transposição da Directiva Comunitária 1999/70/CE, de 28 de junho, para os docentes do ensino superior público quando exercem funções permanentes em regime de dedicação exclusiva, tempo integral ou tempo parcial. ●

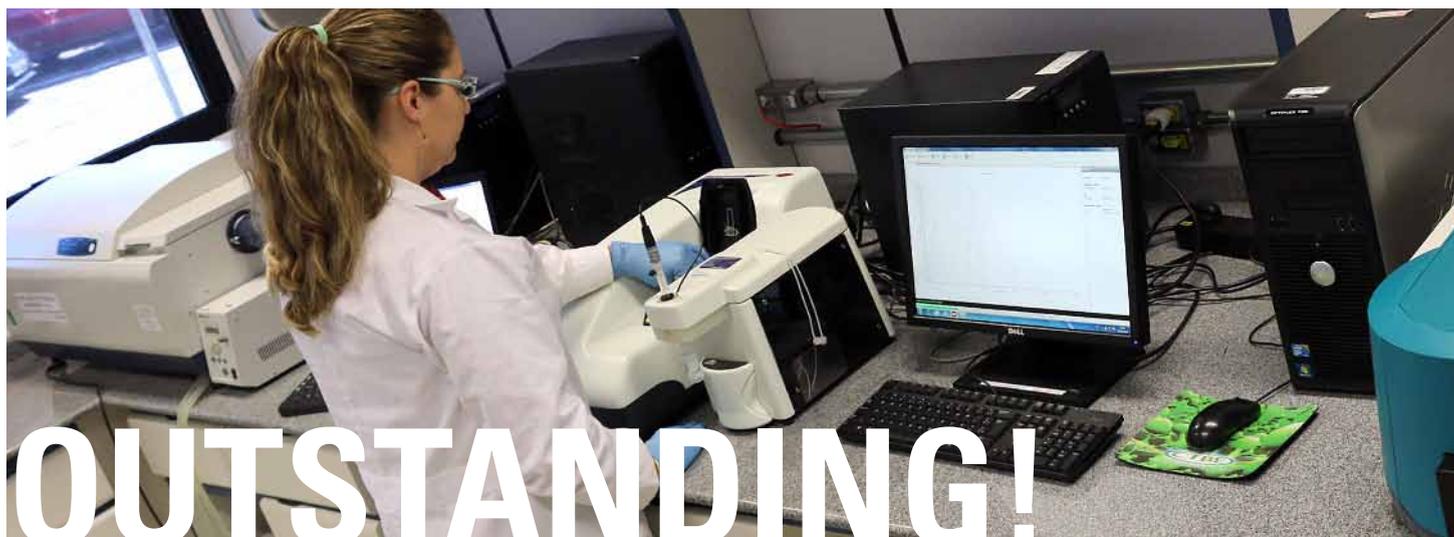
vara torta. Resumindo: é preciso agora restaurar a confiança na FCT, como pilar do sistema científico. É preciso que a nova presidente trabalhe a tempo inteiro para reparar os estragos enormes já feitos. Por outro lado, é preciso restaurar a credibilidade do Ministério da Educação e Ciência. Nuno Crato, ao manter durante demasiado tempo o ex-presidente da FCT, viu a sua reputação manchada. De início, os cientistas acreditavam no ministro, hoje quase ninguém acredita. Sentem que é um político como os outros, um entre tantos outros que não realizam as expectativas que criam. Neste momento é claro para a maioria dos investigadores que não existe, como já existiu no passado, um representante da ciência à mesa do Conselho de Ministros.

Estimular a emigração de jovens...

A mesma FCT não errou apenas ao tentar eliminar metade das unidades de investigação Errou também ao efectuar colossais cortes nas bolsas de doutoramento e pós-doutoramento. O crescimento da ciência foi feito com base no crescimento dos bolsseiros e, com a política de recuo nessa área, a produtividade científica vai ser afectada. A FCT e o ministro podiam ter pedido desculpa, reconhecendo a falha. Mas não, ao defender o indefensável, o que fizeram na prática foi estimular a emigração de jovens altamente qualificados.

Ao mais alto nível – foi o próprio primeiro-ministro a fazê-lo – o governo lançou um anátema sobre os cientistas, dizendo que o investimento feito na ciência não tinha dado frutos. Está profundamente equivocado e o ministro da Educação e Ciência podia ter esclarecido o primeiro-ministro. A ciência em Portugal tem dado frutos e vai continuar a dar. Existe, é certo, um problema de emprego científico nas empresas, mas essa questão não foi ajudada pela “avaliação”, que não valorizou a contribuição que muitas unidades têm dado nessa área, designadamente unidades ligadas a politécnicos. A preocupação mais visível do governo consistiu em favorecer um sector, a biomedicina, no qual de facto não são patentes resultados na indústria. Mas nessa como noutras áreas há que esperar, pois a aposta na ciência é muito recente em Portugal.

Por último: a ciência só pode ser sustentada se a sociedade tiver consciência da relevância da actividade dos cientistas, isto é, se houver suficiente cultura científica. As sociedades modernas baseiam-se na ciência, embora nem sempre haja percepção pública dessa íntima ligação. Há que continuar os esforços feitos até agora em favor da cultura científica. A ciência pode parecer cara, mas a ignorância é-o muito mais. ●



JOÃO CUNHA SERRA (Presidente do Conselho Nacional da FENPROF)

Procuerei uma palavra que pudesse caracterizar a política deste governo para a Ciência e encontrei uma: “outstanding”!

Uma “outstanding” snobeira, um “outstanding” embuste, uma “outstanding” sobrançeria, um “outstanding” desprezo pelas leis do país e pelos regulamentos da própria FCT, uma “outstanding” ofensa à comunidade científica e ao interesse nacional.

Tem-se tratado de uma política que tem visado impor uma selectividade baseada num conceito de competição com critérios obscuros, arbitrários, que fomenta as desigualdades no acesso ao financiamento da Ciência, que privilegia o imediatismo dos interesses da economia ou do mercado.

Este governo finge não perceber que só com uma base bastante alargada de cientistas podem destacar-se os melhores de entre os melhores.

Financiar apenas os projectos considerados (com que critérios?) os mais competitivos é matar a Ciência em Portugal.

O financiamento de base, o plurianual, que permitia o funcionamento da Ciência no país, foi eliminado e no seu lugar foi implantado um sistema pretensamente promotor da qualidade.

Pelo caminho vai este governo, apoiar numa FCT dócil e submissa, se calhar até por vezes mais papistas que o próprio Papa, na execução da sua política, condenando 50% por cento das unidades de investigação à irrelevância, muitos investigadores à emigração, delapidando o investimento realizado anteriormente pelo Estado, secando as unidades de investigação de investigadores e de bolsos de doutoramento, comprometendo

os, esses sim, “outstanding” resultados conseguidos em número de doutoramentos, de investigadores (embora com vínculo precário) e de publicações nos últimos anos.

Quer este governo fazer-nos esquecer que a investigação nas Universidades e em geral no Ensino Superior e nos Laboratórios do Estado não tem condições para ser apoiada por orçamentos de funcionamento miseráveis que veio cortando durante esta legislatura e que ficaram reduzidos a cerca de 50 % do que eram há uns 5 anos atrás, se descontarmos aquilo que as instituições recebem mas que depois entregam à CGA e à SS. Os orçamentos actuais dão só para cobrir cerca de 80% dos salários, já de si diminuídos, do pessoal.

As Universidades estão há muito impedidas de apoiar a própria investigação, sobretudo aquela de onde não resultem receitas próprios capazes de compensar em parte os cortes.

Daqui tem resultado a desvalorização da investigação desinteressada, motivada pela curiosidade, que só poderá ser feita nas universidades, no respeito pelo princípio da liberdade académica.

Sem apoio financeiro, a qualidade da investigação diminui e, com ela, a qualidade do próprio ensino. Os docentes vêem-se impedidos de cumprir o seu dever funcional de investigar, mas irão ser avaliados nessa actividade.

Concomitantemente, as instituições encontram-se impossibilitadas pela falta de recursos e pelas restrições legais, de contratar investigadores para a carreira.

Os investigadores contratados ao abrigo dos Programas Mobilizadores da Ciência eram a esperança das Universidades e dos Politécnicos para a renovação dos respectivos corpos docentes e de investigadores. Este governo veio deitar tais expectativas por terra. Condenou-os ao desemprego ou a aceitar vencimentos

de miséria como convidados a tempo parcial, a dar mais horas lectivas do que alguns colegas seus a tempo inteiro, com vencimentos muito baixos que rondam os 1000 € ilíquidos se forem contratados como professores convidados.

Mas se forem contratados como assistentes convidados, embora doutorados, como sucede algures nesta universidade em que estamos, ficam a receber cerca de 750 € ilíquidos, um salário indigno.

Quanto ao futuro, é urgente interromper esta política e regressar a um apoio financeiro plurianual, justo e equitativo, a todas as áreas científicas e unidades de investigação, sem preconceitos ideológicos discriminatórios, neoliberais, que vêem a Ciência como uma mercadoria, num processo que se baseie em avaliações que embora exigentes, sejam justas e idóneas. Em suma, é preciso retomar uma política que concite a confiança da Comunidade Científica.

Importa ainda que se estanque a fuga de cérebros e se abram perspectivas de obtenção de um vínculo estável aos investigadores contratados cumprindo a directiva comunitária contra os contratos a termo sucessivos e a carta europeia do investigador, abrindo mais postos de trabalho permanente para investigadores e aumentando o nº de bolsas de doutoramento com direitos.

Conseguir mudar esta política deve ser a tarefa número um da nossa Comunidade Científica. Aproxima-se uma boa oportunidade para isso. Será que vai acontecer? A FENPROF procurará ajudar a que tal suceda conjuntamente com a Comunidade Científica e em cooperação com o SNEsup e com as associações representativas dos cientistas. ●

Intervenção convidada proferida, em representação da FENPROF, na sessão sobre Avaliação e financiamento do sistema científico: que futuro(s)? 2/6/2015

Substituição de presidente da FCT não irá resolver os problemas da Ciência

Não se prevê a necessária mudança de política

A recente substituição do presidente da FCT não garante a resolução de qualquer dos problemas criados durante a gestão de Miguel Seabra, não só porque a sua equipa de gestão transita para a nova, mas principalmente porque a orientação política continuará a ser a mesma.

Para a FENPROF, esta substituição não significa alteração na política científica seguida pelo governo mas apenas obter algum tempo para continuar a concretizar a sua política para a Ciência e Investigação e, desta forma, aliviar a generalizada contestação a que a SEC e FCT têm estado sujeitas.

Para a FENPROF, o ex-presidente da FCT foi apenas um gestor das políticas no domínio da Ciência decididas pelo governo e, neste, impostas por Nuno Crato e Leonor Parreira. Políticas que respeitam um princípio: reduzir o investimento na Ciência ao mínimo, numa lógica economicista e imediatista, e ampliar a sua dependência do mercado.

Esta política que vem sendo paulatinamente executada ao longo de toda a legislatura, com o apoio dos partidos aliados no governo e da presidência da república é, no entanto, muito contestada por toda a comunidade científica nacional. A ideia maniqueísta de reduzir tudo a bons e maus (leia-se competitivos e não competitivos), condicionando a avaliação que se faz sobre os atores principais (investigadores, bolseiros e seus centros de investigação) levou à redução das capacidades de intervenção das unidades de investigação e universidades públicas, onde se encontra

sediada a maior parte da investigação de grande qualidade produzida no país.

A FENPROF considera que a substituição do presidente da FCT não resolve o problema da política que sustentou os actos administrativos, nem o problema da responsabilidade política (pertença do governo) pelos erros cometidos ou o do crescente subfinanciamento dos centros, nem tão pouco da destruição do conhecimento, resultado nalguns casos de muitos anos de investigação, pelo modelo de financiamento.

O balanço dos últimos três anos da ação da FCT é muito negativo e pode sintetizar-se em: maior precariedade laboral dos investigadores; descontinuidade do programa Ciência 2007 e 2008 empurrando para o desemprego cerca de 1000 investigadores; desinvestimento nos Laboratórios de Estado; diminuição brutal das bolsas de doutoramento e de investigação (pós-doc); concursos para atribuição de bolsas de doutoramento, pós doutoramento e dos contratos para investigador FCT envolvidos em contestação pública e sob suspeita de ilegalidades; avaliação dos centros de investigação, adjudicada à ESF, desenhada para reduzir a metade as unidades de I&D financiadas (só na 1ª fase) que já foi alvo de queixa à Procuradoria Geral da República e pedida a sua nulidade.

A substituição do presidente da FCT foi incompleta porque não levou consigo toda a equipa política do ministério que tutela a Ciência em Portugal - Nuno Crato e Leonor Parreira - e não pode ser utilizada pelo governo para fins eleitoralistas, mas como uma oportunidade para uma mudança de opções políticas e a correção dos erros cometidos no passado recente. A nova presidente FCT, Maria Amélia Carrondo (assessora da anterior equipa) tem assim a possibilidade de inverter o percurso da FCT e contribuir para a resolução dos graves problemas com que se debate a ciência, as unidades de I&D, os investigadores, bolseiros e pessoal administrativo e técnico. Para tal, a FENPROF entende



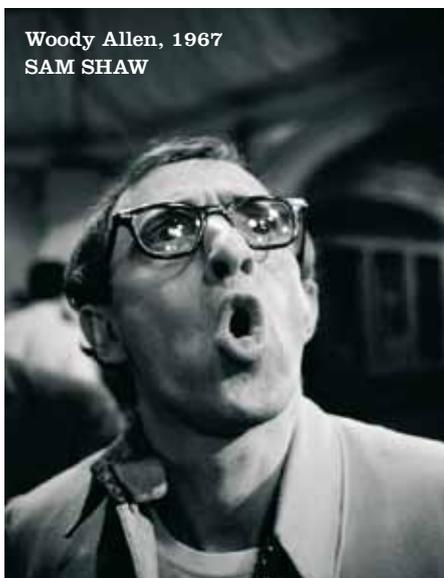
João Cunha Serra (Presidente do Conselho Nacional da FENPROF), Pereira dos Santos (SPGL) e Fernandes de Matos (SPRC) reuniram com a nova presidente da FCT a quem apresentaram as propostas da FENPROF para a crise que se vive hoje na Ciência por responsabilidade do governo.

que Maria Amélia Carrondo deveria, desde já, implementar várias medidas, nomeadamente:

- Suspender a avaliação em curso das unidades de investigação;
- Prolongar o financiamento das unidades de investigação na base da anterior avaliação;
- Lançar uma avaliação rigorosa e sem quotas das unidades de investigação;
- Retomar o financiamento plurianual das unidades de I&D;
- Reforçar o número de bolsas de doutoramento e a contratação de investigadores;
- Promover a estabilidade de emprego dos investigadores substituindo progressivamente o sistema de bolsas pós-doc por contratos a termo incerto.

A FENPROF solicitou à presidente da FCT uma reunião para discutir a situação do sistema científico nacional e dos seus agentes, leia-se, investigadores e bolseiros, bem como as suas propostas, a qual já se realizou e da qual nada resultou de significativo para o futuro da ciência, das unidades de investigação e investigadores. | O Secretariado Nacional, 26.04.2015 ●

Culturais



Woody Allen, 1967
SAM SHAW

Fotografia

Mais de 200 trabalhos de Sam Shaw em Cascais

“Recordando Sam Shaw “ é o título de uma exposição antológica que o Centro Cultural de Cascais vai receber entre 11 de setembro e 8 de novembro. A mostra é produzida pela “Terra Esplêndida”. Marilyn outra vez? Sim, com a saia levantada, entre outras fotografias. Mas a exposição de Sam Shaw é muito mais do que isso. São mais de 200 fotografias a preto-e-branco, algumas delas inéditas, incluindo retratos de actores de Hollywood (Marlon Branco, Woody Allen, Romy Schneider), mas também o trabalho mais documental ou jornalístico de Shaw (cenas de crime, um clube de boxe, supremacistas brancos). E objectos: a máquina fotográfica de Shaw, cópias de revistas onde publicou, a correspondência com Marilyn Monroe. Shaw, que começou a carreira como fotógrafo, documentando mineiros e trabalhadores agrícolas no interior da América e a segregação racial no sul do país, e publicando em revistas como a Life e a Look, foi o fotógrafo de rodagem do filme *O Pecado Mora Ao Lado* (1955), de Billy Wilder. | Público, 1/06/2015 ●

Nova UALGZINE

Na oitava edição da revista UALGzine ficamos a conhecer percursos e “histórias” de 35 alunos que ao longo dos últimos 35 anos passaram pela Universidade do Algarve. De que forma a UAlg marcou as suas vidas? Como recordam esses tempos? O que aprenderam na Universidade está a ser-lhes útil no contexto de trabalho? Continuam a acompanhar o percurso da Instituição? As respostas são dadas na primeira pessoa, ilustrando, assim, a oferta formativa da UAlg (licenciaturas e mestrados integrados). ●



UBI: Arquitetura com acreditação máxima

O Mestrado Integrado em Arquitetura da Universidade da Beira Interior foi acreditado pelo período máximo (6 anos) pelo Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES). Para João Lanzinha, Vice-presidente da Faculdade de Engenharia, esta acreditação “significa a elevada qualidade do curso em avaliação.” O ciclo de estudos respeita as condições legais de acesso e possui uma estrutura organizacional que segue as melhores práticas, bem como uma estrutura curricular que articula bem as competências a desenvolver pelos estudantes, objetivos de aprendizagem, conteúdos programáticos e metodologias de avaliação, destaca a página da UBI. ●

30 anos do Centro Português de Serigrafia Exposição no Museu do Côa

A comemoração dos 30 anos do Centro Português de Serigrafia motivou a exposição que pode ser visitada no Museu do Côa, em Vila Nova de Foz Côa, até ao próximo dia 9 de agosto. Horário do certame: terça-feira a domingo, das 9h00 às 18h00; domingo, das 14h00 às 18h00. + info Telef. 279768260 ●



PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

AUTORIZADO A CIRCULAR EM INVÓLUCRO FECHADO DE PLÁSTICO DE ACORDO COM O REGULAMENTO QUE PODE ABRIR-SE PARA VERIFICAÇÃO POSTAL

“Não tem havido equidade no tratamento dado aos diversos docentes abrangidos pelo regime transitório para ingresso na carreira. Por um lado, houve docentes dispensados de serviço e isentos de propinas, e muitos outros a quem não foram facultadas essas condições. Por outro lado, menos de seis anos após a revisão das carreiras, há centenas de docentes, contratados antes da sua entrada em vigor, que não têm assegurado o direito de ingressarem na carreira, mas que já são doutorados ou dispõem do título de especialista, e que contam já um tempo de serviço (cinco, dez, ou mais anos), em tempo integral ou em dedicação exclusiva, superior ao exigido a colegas seus quando transitaram para a carreira por aplicação das normas do regime transitório.”

Da petição “Pelo direito à estabilidade de emprego dos docentes e investigadores do ensino superior”, assinar em

www.fenprof.pt/superior